

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 13/2023
(EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 30/2022)**

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	2
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA	3
Apresentação	3
Justificativa	6
Descrição do Objeto	8
Detalhamento das ações	22
Cronograma de Execução: Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação	55
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	76
Planejamento Orçamentário	76
Parte 3.1 – Dados complementares – Médias mensais de custos	77
Pagamentos em Espécie	78
Cronograma de Desembolso	78
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO	80
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS	92

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA		
Endereço Completo: Quadra 04 Conjunto E Chácara 28 / Lote 04 – Varjão/DF		
CNPJ: 02.290.594/0001-48		
Região Administrativa: Varjão-DF	UF: DF	CEP: 71.555-115
Site, Blog, Outros: https://www.facebook.com/csctiaangelina/ @csctiangelina e https://www.youtube.com/channel/UCI895QsUqFuZnmZGYzKfhNw		
Nome do Representante Legal: Jéssica Patrícia Ferreira		
Cargo: Presidente		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo:	Telefone Celular:	
E-Mail do Representante Legal: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Elisandra Queiroz da Silva		
Função na parceria: Coordenador Geral do SCFV		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA
Endereço Completo: Qd. 01, Conj. D, Lote 05/ Área especial-Varjão DF
Região Administrativa: XXIII
Telefone Fixo: (61) 3468-2480

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

➤ APRESENTAÇÃO:

O Centro Social Comunitário Tia Angelina é uma entidade filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, fundada há mais de trinta anos. Executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns, localizado na QD. 01, Conj. D, Lote 05, Área especial-Varjão DF. Pretende por meio do Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, proporcionar atendimento gratuito e de qualidade a 200 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos e suas famílias encaminhadas pelo CRAS Varjão, priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. O grupo prioritário, identificado por meio do Número de Identificação Social – NIS do Cadastro Único será inserido em todo o processo de ações e intervenções necessárias à superação de possíveis barreiras de violação de direitos e serão atendidos no período contra turno escolar, tanto pela manhã como à tarde.

Considera-se que a OSC tem conhecimento da realidade socioeconômica de grande parte das famílias, já que presta serviços educacionais e assistenciais através de duas unidades nesta região há mais de 32 anos. A unidade de Creche Tia Angelina, com o total de 240 crianças e oferta do SCFV para 200 crianças e adolescentes, há mais de há 9 anos, sendo no atendimento e acompanhamento às famílias, na elaboração e observação dos diagnósticos sociais, verificando um desfasamento entre os dados estatísticos a realidade social do território.

A oferta seguirá os preceitos norteadores da Política Nacional de Assistência Social e as normas reguladoras do Ministério da Cidadania, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, dos Conselhos Nacional e Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Vigilância Sanitária do Distrito Federal, além dos demais órgãos pertinentes.

Os eixos orientadores do SCFV são acompanhados por um conjunto de competências para a vida, a serem desenvolvidas com e pelos usuários, orientam o planejamento e a oferta das atividades do Serviço, no sentido de contribuir para a expressão, a interação, a aprendizagem e a sociabilidade, em conformidade com os objetivos do Serviço.

● Estes são os Eixos orientadores do SCFV:

1. **O eixo “Eu comigo”** visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo “Eu comigo”, o SCFV propõe atividades que contribuem no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências. As competências relacionadas a esse eixo

são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade;

2. **O eixo “Eu com os outros”** enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ ou institucionalização e assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal deste eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade. As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade;

3. **O eixo “Eu com a cidade”** proponho que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos. Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

Além dos eixos orientadores do SCFV apresentados, que orientam as conversações e fazeres junto aos participantes de todas as faixas etárias, o Serviço contempla ainda as seguranças socioassistenciais que deverão ser observadas pela OSC no planejamento e organização da execução do objeto.

- **São as seguintes as seguranças socioassistenciais do SCFV:**

1: SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ter acolhida suas demandas interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso a ambiência da acolhida.

2: SEGURANÇA DE CONVÍVIO FAMILIAR E COMUNITÁRIO

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re)significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades;

QUADRA 04 CONJUNTO “E” LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

- Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades.

3: SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA

- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo;
- Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar;
- Vivenciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites;
- Vivenciar experiências de desenvolvimento de projetos sociais e culturais no território e a oportunidades de fomento a produções artísticas;
- Ter reduzido o descumprimento das condicionalidades do PBF; Contribuir para o acesso à documentação civil;
- Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio;
- Ter acesso a informações sobre direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto;
- Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
- Ter acesso a benefícios socioassistenciais e a programas de transferência de renda;
- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações; apresentar níveis de satisfação positivas em relação ao serviço;
- Ter acesso a experimentações no processo de formação e intercâmbios com grupos de outras localidades e faixa etária semelhante.

3.1: Seguranças específicas para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos:

- Adquirir conhecimento e desenvolver capacidade para a vida profissional e o acesso ao trabalho.

➤ JUSTIFICATIVA:

Segundo a pesquisa realizada pela CODEPLAN em junho de 2022, a PDAD 2021 aponta que a população urbana da RA Varjão era de 8.953 pessoas, sendo 51% do sexo de nascimento feminino a idade média era de 29,2 anos. Para entender como as pessoas estão organizadas dentro dos domicílios, foram criados os seguintes arranjos: unipessoal; monoparental feminino; casais sem filhos; casais com um filho; casais com dois filhos; casais com três ou mais filhos; e outros perfis. Para essas classificações, observou-se que o arranjo “monoparental (feminino)” foi o mais observado, em 20,5% dos domicílios.:

Os micros dados revelam que essa maioria feminina é amplamente negra e não trabalha, embora a minoria que trabalha seja empregada doméstica, empregada e conta própria autônoma, com renda no último mês inferior a meio salário mínimo.

Quanto à desigualdade, o índice do rendimento bruto do trabalho principal por faixas de salário mínimo, 52,0% recebem de um a dois salários mínimos, 29,8% recebem até um salário mínimo e 14,9% recebem mais de dois salários, onde os vínculos empregatícios são informais, de acordo com a PDAD 2021.

Considerando a quantidade de pessoas na residência, a maioria dos residentes moram em casas, sendo 58,6%, 24,5% moram em apartamentos e 13,9% moram em kitnets. Dados da distribuição dos domicílios no Varjão;

Referência teórica

<https://pdad2021.ipe.df.gov.br/static/downloads/relatorios/varj%C3%A3o.pdf>

<https://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Varjao.pdf>

A convivência social integra a responsabilidade do Estado na garantia da proteção social, adensando o princípio da solidariedade que rege a Seguridade Social (Torres, 2016). Essa responsabilidade põe em questão o processo de construção desigual das relações sociais, a partir do qual se provoca nos sujeitos que a vivenciam, “(...) humilhação, vergonha, o isolamento, abandono, a discriminação, segregação e apartação social” (Torres, 2016, p. 46). No entanto, as mesmas características sociais e culturais que são desvalorizadas ou discriminadas, segundo Torres, podem se constituir em novas forças, “(...) quiçá no formato de vínculos sociais que se tornam elemento de proteção social”. A convivência social, nesse sentido, é um processo de valorização coletiva das pessoas, suas escolhas e opiniões.

A partir desse cenário, embora em comparação à última pesquisa da CODEPLAN tenha tido um aumento estatístico da renda e segurança alimentar dos residentes, foi possível observar que 20,5%

QUADRA 04 CONJUNTO “E” LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

das famílias são monoparentais geridas por mães que sustentam a família, muitas vezes desempregadas e que precisam de apoios sociais para complementar a renda familiar e auxílios para com os filhos. Além disso, os dados diferem da realidade vivida e observada todos os dias na rotina de trabalho da OSC, pela qual, de acordo com os diagnósticos sociais, demonstram que a maioria das famílias são domiciliadas em residências alugadas e ou cedidas. Faz-se necessário que crianças e adolescentes de 06 a 17 anos da RA XXIII Varjão, membros de famílias monoparentais femininas e negras, domiciliadas em residências alugadas ou cedidas, com ou sem deficiência, terem assegurado o direito à convivência, a fim de fortalecerem os vínculos familiares e comunitários, promovendo a integração e prevenindo ocorrências de situações de riscos sociais. Analisando o cenário do território, é possível entender a importância de se garantir a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos, pois o local é possivelmente composto por mães que assumem os cuidados básicos de seus filhos e acabam recorrendo à rede de apoio governamental como forma de garantir que seus filhos estejam protegidos e fortalecidos em âmbito social. Ainda assim, poucos de 6 a 15 são inseridos no ensino integral e demandam por ações na comunidade em contraturno escolar.

O Serviço é coerente com esse cenário, considerando o histórico de atuação do Centro Social Comunitário Tia Angelina (CSCTA) no território desde 1990 e a experiência acumulada na prestação local do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes atendendo essas famílias.

No que se refere às ações para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos o serviço visa à constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de seus usuários a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

Promove atividades diversas orientadas e estimuladas por uma equipe multidisciplinar, para a convivência positiva e fortalecimento das relações de vínculos, priorizando a postura e ações éticas e afetivas a fim de favorecer o processo de construção, protagonismo, empoderamento e projeto de vida dos usuários atendidos.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais, artísticas e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O serviço organiza-se de modo a ampliar trocas e vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

O SCFV através das suas ações garante seguranças de convívio, acolhida e sobrevivência, ou seja, evita e previne riscos sociais, perigos e incertezas para grupos vulneráveis, tanto do ponto de vista material quanto do ponto de vista relacional.

O Serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como com base nas Orientações Técnicas pautadas no Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Propõem ainda acolher e acompanhar as famílias dos usuários, bem como contribuir para fortalecer vivências, propiciar experiências que favoreçam o desenvolvimento de sociabilidades, promoção dos direitos e deveres, e na prevenção de situações de risco social oferecendo gratuitamente serviços, ações, projetos e atividades, em formato de oficinas diversas, desenvolvidas com as crianças, adolescentes e famílias atendidas, e com a comunidade para fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social.

➤ **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- **Descrição sumária do objeto:** Realizar a implementação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 e Adolescentes de 15 a 17 anos no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis até 48 (quarenta e oito) meses;
- **Meta Quantitativa:** Até 200 vagas, sendo 150 (cento e cinquenta) para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e 50 (cinquenta) para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, conforme o edital 30/2022;
- **Horário de Funcionamento da Instituição:** 07h30 às 18h (segunda a sexta-feira);
- **Horário de almoço dos colaboradores:** 11h30 às 13h30;
- **Vigência da parceria:** 01/07/2023 a 30/06/2027;
- **Período de execução deste Plano de Trabalho:** Abril/2025 a Junho/2027.

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013.

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

O SCFV quando voltado para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O SCFV quando ofertado para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

➤ **Objetivos Gerais:**

1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
2. Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
3. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
4. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

5. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
6. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
7. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
8. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

➤ **Objetivos Específicos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos:**

1. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
5. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

➤ **Objetivos Específicos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos:**

1. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
2. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
3. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
4. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; 7.4.5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
5. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

➤ **AMBIENTE FÍSICO:**

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

O ambiente físico onde os grupos do SCFV realizarão as suas atividades será organizado de maneira a estimular a convivência, a socialização e a integração entre os usuários e os profissionais. O serviço será executado em locais com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas entre os usuários, famílias e comunidade. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários.

● **Ambientes Obrigatórios:**

NOME DO ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ESPAÇO	RELAÇÃO COM O OBJETO
Sala de atendimento coletivo	4	Espaço contendo armários para guardar (jogos de tabuleiro, materiais didáticos, para suporte e facilitar o desenvolvimento das atividades regulares; mesas, cadeiras de plástico brancas, equipamento de som, tv e projetor com telão	Salas de atendimento coletivo com capacidade para 25 (vinte e cinco) usuários, sendo 2 (duas) salas por turno para cada lote de 100 usuários e 3 (três) salas por turno para cada lote de 150 usuários; O ambiente será usado no desenvolvimento das atividades em grupo, oficinas e atividades variadas.
Coordenação	1	Espaço contendo mesas e cadeiras, arquivos, computadores, ventiladores.	A sala será utilizada pelos especialistas que compõem a equipe profissional. Nessa sala ocorrerão reuniões e atendimentos compartilhados.
Administrativo	2	Espaço contendo mesa e cadeiras de escritório, notebook, impressora, arquivo e armários.	A sala será utilizada pela equipe de coordenação administrativa e financeira para a realização de prestação de contas, recursos humanos, e demais serviços intitulados ao setor.
Sala de atendimento individualizado	1	O Espaço possui mesa e cadeira de escritório, computador, arquivo e armários. Com capacidade para 4 lugares.	A sala será utilizada para a realização de atendimento individualizado a fim de resguardar o sigilo e a prioridade no atendimento com os usuários e seus familiares

Equipe técnica	1	Espaço contendo mesas e cadeiras, sofá de dois lugares, computador completo, impressora, arquivo e armários.	A sala será utilizada pela equipe técnica para a realização de reuniões, planejamentos, estudos de casos, elaboração do documento do Relatório Informativo Mensal e Anual (RIM) e evolução dos processos dos usuários.
Multiuso	1	Espaço contendo máquina de costura, violão, instrumentos de percussão.	1 sala multiuso, com foco na ampliação do universo informacional.
Espaço Externo	1	Coreto (espaço externo).	1 espaço externo destinado para atividades coletivas. Utilizado para a realização de oficinas em núcleos, reuniões com os familiares, palestras e eventos culturais. Espaço muito útil sobretudo em dias de chuva.
Espaço Interno	1	Espaço coberto interno permanente.	1 espaço coberto permanente (interno ou externo) destinado para ações coletivas. Utilizado para a realização de palestras e eventos culturais. Espaço muito útil sobretudo em dias de chuva.
Cozinha	1	Espaço contendo fogão industrial, forno industrial, pia, armários, batedeira, botijão de gás 13kg, botijão de gás P45, exaustor, freezer, geladeira, liquidificador industrial, prateleira, réchaud com 8 cubas para comida quente e todos os utensílios necessários para a produção e fornecimentos das refeições e extintor de Incêndio.	Cozinha com adaptações necessárias para a produção das refeições dos usuários, com todos os utensílios necessários. A OSC ofertará no mínimo uma refeição por turno para todos os usuários inscritos e frequentes no serviço. Essa oferta observará práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, com o planejamento do cardápio. Todos os alimentos serão devidamente armazenados seguindo as normas da Vigilância Sanitária. As refeições serão preparadas diariamente na cozinha da instituição. Oficinas de culinária.
Instalações sanitárias/ usuários	2	Banheiro feminino com 2 instalações sanitárias (boxes individuais) e 2 lavabos, chuveiros exclusivos para os usuários. Banheiro masculino com 2 instalações sanitárias (boxes individuais) e 2	Instalações sanitárias exclusivas para crianças, adolescentes e jovens com separação de uso feminino e masculino, com ao menos dois sanitários por sexo e um lavabo a cada 100 usuários ou ao menos três sanitários por sexo e um lavabo a cada 150 usuários; O local será

		lavabos, chuveiros exclusivos para os usuários.	utilizado para a realização de higiene pessoal dos usuários do SCFV.
Instalações sanitárias acessível	1	Banheiro acessível contendo 1 sanitário e 1 lavabo.	Banheiro acessível com lavabo.
Instalações sanitárias/ exclusivo para funcionários	2	Cada banheiro contém 1 sanitário e 1 lavabo.	Banheiros com instalação sanitária para uso exclusivo dos funcionários.
Instalações sanitárias acessibilidade	1	Banheiro com sanitário adaptado para cadeirante e lavabo.	Banheiro com acessibilidade com lavabo.

• **Ambientes Desejáveis:**

NOME DO ESPAÇO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ESPAÇO	RELAÇÃO COM O OBJETO
Refeitório	1	O espaço possui mesas, cadeiras e bancos.	Espaço onde serão servidas as refeições dos usuários e realizadas oficinas de culinária.
Quadra	1	Quadra de esporte.	A quadra será utilizada para a realização de atividades recreativas e esportivas, gincanas, circuitos esportivos e para oficinas e eventos comunitários que necessitam de um espaço mais amplo para a sua realização.
Parque	1	Parque arborizado com brinquedos, casinha escorregador e balanços.	Atividades lúdicas e recreativas.
Recepção	2	Balcão para atendimento com computador, telefone fixo, mesas e cadeiras de escritório, ventilador.	Atendimento ao público em geral, primeiro atendimento das famílias encaminhadas pelo CRAS e atendimento telefônico.
Hall	1	Mesa e cadeira para vigilante, sofá de espera (3 lugares), quadros informativos e princípios de transparência.	Espaço de espera para atendimento.
Sala de espelho	1	Contém um espelho para oficina de expressão corporal e musicalização, quadro branco para informações e ou esclarecimentos	Será utilizada para oficinas de dança, teatro e musicalização

		relacionados com as oficinas.	
Sala de jogos	1	totó, sinuca, ping-pong, jogos recreativos.	Espaço de jogos recreativos e interativos para os usuários.
Despensa	1	Armários e prateleiras.	Espaço para armazenamento de alimentos
Almoxarifado	1	Armários e prateleiras.	Será utilizado para armazenar material utilizado nas atividades e ações da OSC
Depósito/ DML	1	Armários, pia, baldes, rodos, vassoura, varal e máquina de lavar.	Todos os materiais de limpeza utilizados pela instituição serão armazenados no armário do DML. A máquina de lavar será utilizada para a lavagem de itens tais como pano de prato, forro de mesa e outros.
Horta	1	Ferramentas, regador.	Será utilizada em oficinas com os usuários e famílias.

● **Recursos Materiais:**

Bens permanentes disponíveis: A Instituição dispõe dos seguintes bens permanentes, mobiliários e bens materiais que são compatíveis para o atendimento proposto.

Nome do Item	Quantidade	Descrição do item	Relação com o objeto
Armário	09	Feito de ferro e madeira	Serão utilizados nas salas de atendimento
Arquivo	05	Feito de ferro contendo 6 gavetas	Armazenar documentos da instituição e dos usuários
Batedeira	01	Feito de plástico, semi- industrial	Usada para a produção de alimentos dos usuários.
Bebedouro	01	Aço cirúrgico, com 2 torneiras	Será utilizado pelos usuários.
Botijão de Gás 13kg	02	Recipiente utilizado para o armazenamento e distribuição de fluidos voláteis.	Será utilizado na cozinha para a produção de alimentos.
Botijão de Gás P45	02	Recipiente utilizado para o armazenamento e distribuição de fluidos voláteis.	Será utilizado na cozinha para a produção de alimentos.
Cadeira de Escritório	06	Assento de ferro, em acolchoado.	Serão utilizados pelos profissionais do SCFV-
Cadeira Plástica Branca	100	De plástico, na cor branca.	Serão utilizados pelos usuários do SCFV
Computador Completo	11	Contém monitor, gabinete, teclado, mouse e estabilizador.	Será utilizado pelos profissionais e pelos usuários do SCFV

Equipamento de Som	01	Caixa acústica na cor preta	Será utilizado nas atividades dos usuários do SCFV
Exaustor	01	Aparelho feito em aço cirúrgico	Será utilizado na cozinha para o tratamento do ar e gorduras
Extintor de Incêndio	09	Equipamento móvel em formato de cilindro, contendo válvula, mangueira e indicador de pressão	Localizados nas áreas internas e externas da instituição, seguem os protocolos de segurança.
Fogão Industrial	01	Equipamento industrial feito de ferro, possuindo 6 bocas.	Será utilizado na cozinha para a produção de alimentos.
Forno Industrial	01	Forno De Lastro Guilhotina 90cm A Gás	Será utilizado na cozinha para a produção de alimentos.
Freezer	02	Freezer Horizontal 513L	Será utilizado na cozinha para armazenar/ conservar alimentos.
Geladeira	04	2 geladeiras consul - 2 portas 1 geladeira electrolux 1 refrigerador brastemp	Será utilizado na cozinha para armazenar/ conservar alimentos.
Impressora	02	1 lexmark x656de 1 epson multifuncional	Serão utilizados pelos profissionais do SCFV
Instrumento de Percussão	15	Pandeiros; tambores	Serão usados em atividades com os usuários.
Liquidificador Industrial	01	Feito em aço com capacidade para 6 litros	Será utilizado na cozinha para a produção de alimentos.
Máquina de Costura	03	máquina de costura industrial	Serão usados em atividades com os usuários.
Máquina de Lavar roupas	01	capacidade para 13 kg	A máquina de lavar será utilizada para a lavagem de itens tais como pano de prato, forro de mesa e outros
Mesa de Escritório	09	Superfície de trabalho com formato retangular, em madeira MDP	Serão utilizados pelos profissionais do SCFV
Mesa de Madeira	08	Mesa de madeiras maciça	Serão usados no refeitório com os usuários
Bancos	04	Feitos de madeira maciça	Serão usados no refeitório com os usuários.
Mesa Plástica Branca	25	mesa quadrada, empilhável, suporta até 140 kg	Serão usados em atividades com os usuários
Notebook	01	Notebook Lenovo IdeaPad 3i Celeron 4GB 128GB SSD + Microsoft 365 Personal - Windows 11 15.6' cor Prata	Será utilizado pelos profissionais do SCFV

Estante	04	Feito em aço com 5 prateleiras	Será usado para a armazenagem e organização dos alimentos
Rechaud com 8 cubas p/ comida quente	01	Carrinho Self Service Elétrico Inox 8 Cubas Quentes 1/2 220V	Será usado para a armazenagem e conservação de alimentos, para os usuários.
TV	01	Smart tv de 50 polegadas	Serão usados em atividades com os usuários.
Vídeo - Projetor com telão	02	EPSON E 20 e telão de lona	Serão usados em atividades com os usuários.
Violão	10	Feito de madeira, possuindo 6 cordas e elétrico.	Serão usados em oficinas com os usuários
Sofá	01	2 lugares, almofadado, cor bege	Será utilizado na sala de atendimento individual dos usuários.
Banco	01	Acolchoado, contendo 3 lugares	Será utilizado na recepção para usuários e famílias.
Armários de cozinha	08	1 grande com 6 portas; 1 pequeno com 2 portas; 1 de parede com 4 portas; 1 grande de 8 portas; 4 armários de bancada	Serão utilizados para o armazenamento de mantimentos e utensílios da cozinha.
Mesa de pebolim	01	Produzido em madeira maciça	Será utilizado na recreação dos usuários.
Telefone fixo	01	Telefone intelbras sem fio	Será utilizado para a comunicação entre a instituição e os usuários e famílias

OBS: Os itens descritos acima são uma previsão exemplificativa de materiais necessários à execução do SCFV, podendo ocorrer à aquisição de outros itens que se fizerem necessários à execução das ações previstas.

- **Recursos materiais.** São recursos necessários à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bens permanentes de propriedade da organização da sociedade civil e por essa disponibilizados e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, bem como alimentação, materiais pedagógicos e culturais, higiene e limpeza, manutenção, uniforme e outros bens de consumo que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.

Materiais de consumo	Quantidade	Materiais	Relação com o objeto
Alimentação	Variável	Abacaxi, abóbora Itália, abóbora japonesa, açafrão, acelga, achocolatado, açúcar, alecrim, alface, alho limpo, amaciante de carne, ameixa, amido de milho, arroz, aveia, azeite, azeitona, banana prata, batata doce, batata inglesa, batata palha,	A OSC oferecerá no mínimo uma refeição por turno para todos os usuários inscritos e frequentes no serviço. Essa oferta visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos usuários,

		beterraba, biscoito, canjica branca, carnes diversas, catchup, cebola branca, cebolinha, cenoura, cereal, chocolate em pó, chocolate granulado, chuchu, coco ralado/em flocos, coentro, coentro em pó, colorífico, cominho em pó, couve flor, creme de leite, doce de leite, erva doce, essência de baunilha, extrato de tomate, farinha de mandioca, farinha de rosca, farinha de trigo, feijão carioca, feijão preto, fermento em pó, flocão de milho, gelatina, grão de bico, hambúrguer, hortelã, iogurte, laranja, pêra, leite condensado, leite de coco, leite em pó, leite integral, leite semidesnatado, lentilha, limão tahiti, linguiça, maçã nacional, macarrão, maionese, mamão formosa, manjerição, maracujá, margarina, massa p/ lasanha, massa/flocão de arroz, melancia, melão, morango, milho de pipoca, milho verde, mistura p/ bolo, molho de tomate, molho shoyu, mostarda, óleo, ovos tipo A, pão, pimenta do reino, pimentão, polvilho doce, presunto, queijo muçarela, queijo ralado, refresco em pó, repolho, requeijão, rúcula, sal, salsa, salsicha, soja em grão, suco concentrado, tomate, tomilho, uva passa, vinagrete, e outros alimentos que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	colaborando para a garantia de condições de acesso a alimentos básicos, seguros e de qualidade, contribuindo assim para a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana. A oferta observará práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos usuários. A oferta considerará que comer não significa apenas satisfazer necessidades nutricionais, mas possibilitar um processo de constante socialização. A OSC fornecerá, além de garantir o acesso aos alimentos informações sobre as práticas alimentares que promovam a saúde.
Atividades administrativas	Variável	Livro ata, Alfinete colorido para mapas, almofada para carimbos, caderno de expediente, caderno protocolo, caixas de arquivo diversas, caixa organizadora em PVC, canetas esferográficas, carimbo, cartão de ponto, cartuchos de tintas, cliques, elástico, envelope, estilete, etiqueta, extrator de grampos, fitas adesivas diversas, grampeador, grampo para grampeador, grampo para pasta, lápis diversos, livro de ponto, livro de protocolo, marca texto, pastas diversas, pen drive, perfuradores, placa indicativa para setores e seção, plástico para pasta, porta crachá, recarga para cartuchos, resma A4, resma A4 colorida, saco plástico para arquivo, tinta para carimbo, tinta para impressora, toner para máquina de xerox e impressora, visores para	Os itens listados serão essenciais para a organização e acompanhamento das atividades administrativas e financeiras da instituição.

		pastas, e outros materiais que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	
Pedagógico/ Culturais e esportivos/ Execução das oficinas	Variável	Agendas, alfinetes, borracha, cadernos, canetão atômico, canetas, tinta para impressora, cliques, cola, colchete, corretivo, envelopes, estilete, fitas crepe, durex, dupla face, adesiva e colorida, glitter Grampos para grampeador de papel, lápis e lapiseira, marca texto, marcador, papel cartão, papel fotográfico, papel para certificados, pastas suspensas, sanfonadas, catálogo, com aba elástica, L, grampo, arquivo morto de A Z, post it, prancheta, régua, tesoura, Apagador para quadro branco, apontador de lápis, barbante, bolas diversas, borracha, brinquedos recreativos, cadernos diversos, canetas permanentes, canetinha, cola bastão, cola branca, cola colorida, cola quente, cordão macramé, cordas diversas, elástico, estilete, EVA, fio de nylon, fitas adesivas diversas, fitilhos, giz branco, giz colorido, giz de cera, jogos pedagógicos diversos, lápis de cor, lápis de escrever, linha 10 de algodão, livros de literatura infantil diversos, massa de modelar, papéis diversos, pincel atômico, pistola para aplicar cola, régua diversas, resma A4, spray, taletas para pipa, tapetes de EVA, tatame, EVA, tela para pintura, tesouras diversas, tintas acrílicas de	Materiais utilizados pelos profissionais para planejamento e realização de atividades pedagógicas. Possuem fundamental relevância elaboração e oferta das oficinas e todas as atividades com os usuários e famílias, a fim de permitir e contribuir para um padrão de excelência e bastante diversificado de todas as ações previstas na execução do objeto.

		várias cores, TNT, verniz para telas, árvore de natal, balões diversos, brindes para sorteio, enfeites de natal, material de gráfica, tecido de chita floral para ornamentação, baterias para controle de tv e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto, e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	
Higiene e limpeza	Variável	Água sanitária, aguarrás, álcool (diversos), alvejante cloro, amaciante, anticorrosivo, aromatizantes, bacia, balde plástico, capacho, cesto de lixo em plástico com tampa, cloro ativo, corda para varal, creme dental, desengordurante, desentupidores diversos, desinfetante, desodorante de ar, detergente, escovas de dente, escovas diversas, espanador, esponjas diversas, estopa, fio dental, flanela, inseticida, limpa alumínio, limpa forno, limpa vidros, limpa cerâmica e azulejos, limpador desengordurante, limpador multiuso, lixeira grande em plástico com pedal, lustra móveis, luvas diversas, mangueira para limpeza, máscaras descartáveis, pá de lixo, palha de aço, pano de chão, papel higiênico, papel toalha, pedra sanitária, porta papel toalha, prendedor de roupas, produtos de lavagem e desinfecção de frutas/verduras e legumes, refil de pedra sanitária, reservatório para sabonete líquido, rodos diversos, sabão em barra, sabão em pó, sabão líquido, sabonete antisséptico, sabonete líquido, saco de lixo, saco plástico, saponáceos, soda cáustica, suporte para sabonete líquido, tapete higiênico, tira manchas, totem, toucas descartáveis, vassoura, vassourão, e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	É essencial manter o espaço limpo, com manutenção contínua e que permita uma mobilidade segura e acolhedora, para melhor recepção e atendimento dos usuários, famílias e profissionais.
Material para reparo/ manutenção do Espaço	Variável	Prego, rabichos, ralos, rolos, regador, registro, registro de gás, régua de energia, regulador de gás, rejunte, removedor de tintas, roda de móveis, rolo de pintura, rolos solventes, sifão, silicone, tampa para vasos, tela, tela mosquitoireiro, telha, terra, tijolos, tinta, tomada, torneira, trena, tubo de	Todos os itens necessários para a manutenção dos espaços físicos OSC, garantindo mais conforto e segurança ao público alvo e profissionais.

		esgoto, válvula, vassoura de grama, verniz, zarcão, e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	
Material de segurança e higiene do trabalho	Variável	Avental, bota de borracha, bota em PVC, botina, jaleco para cozinheiro e auxiliar de cozinha, lanterna, luva de aço, luva de borracha, luvas descartáveis, luva térmica, máscaras descartáveis, óculos de segurança, placa de sinalização, e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	Serão necessários para a segurança, higiene e proteção dos profissionais da área.
Uniformes	Variável	Camiseta, short, short saia.	Os uniformes serão ofertados a todos os usuários para: -Identificar e contribuir para a segurança e evitar possíveis situações de perigo na rua; -Mais conforto e mais à vontade a para realização das atividades; -Promove a padronização evitando que alguns usuários se sintam inferiores ou menos valorizados em relação a outros; - A uniformização incentiva, estimula a interação e socialização, aprendendo naturalmente, a estabelecer os limites necessários; -Fortalecimento da marca e divulgação da OSC.
Utensílios de cozinha/ copa	Variável	Abridor de lata manual, gás, acendedor de fogões, açucareiro, afiador de facas, assadeiras, avental térmico, bacias de plástico, bandejas, bobina, borracha para panela de pressão, caixa de isopor, caixa de isopor, caixa plástica, caldeirões canecas, carrinho de carga, cesto, chaleiras, coador de pano, colheres medidoras, colheres, conchas, copos diversos, cuscuzeira, cortador de legumes manual, cumbucas, descascador manual, descartáveis diversos, escorredor de arroz/macarrão, escorredor de louça, espátula para bolo, facas diversas, filme PVC, filtro, formas para gelo, forro de plástico para mesa, fósforo, frigideira, garfos, jarra, guardanapo,	Todos os itens citados serão utilizados para a preparação e distribuição da alimentação dos usuários. Contamos com uma cozinha, devidamente adaptada para o Serviço ofertado.

		luvas diversas, máscaras diversas, panelas, pano de prato, papel alumínio, papel manteiga, papel toalha, pegador de macarrão/salada, peneiras, picador de legumes manual, picador de carne manual, pipoqueira, pilão, plástico transparente, porta talheres, pratos diversos, ralador, refil de velas para filtro, sacos diversos, saladeira, saleiro, tábua de corte, talheres diversos, tecido para confecção de toalhas de mesa, termômetro, tesouras, tigelas, toalha de mesa, toucas diversas, travessas, vasilhas diversas, velas, xícaras, e outros itens que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	
--	--	--	--

• **Serviços de Terceiros**

Nome	Quantidade	Descrição	
Serviços de terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) - conforme Portaria SEDES nº 91/2020 Art. 8º	Variável	Manutenção das instalações físicas tais como pequenos reparos e adaptações na estrutura físicas, locação de equipamentos, serviços de internet e informática, serviços de contabilidade e jurídica, serviços de telefonia, recarga de extintores, dedetização, limpeza de caixa d'água e transporte para fins culturais e lazer, e outros serviços que se fizerem necessário para o cumprimento do objeto.	Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa Jurídica, para manutenção e funcionamento das instalações físicas onde será executado o objeto da parceria.

• **Serviços de Concessionárias disponíveis: Internet e linha telefônica**

Nome	Quantidade	Descrição	Relação do objeto
Internet	Variável	Rede ampla e de qualidade que abrange toda a instituição.	Para otimizar os processos e melhorar o sistema de comunicação para com os usuários e profissionais.
Linha telefônica	Variável	Rede ampla e de qualidade que abrange toda a instituição.	Para otimizar os processos e melhorar o sistema de comunicação para com os usuários e profissionais.

Água	Variável	CAESB	Fornecimento, manutenção e higienização de toda a estrutura
Energia elétrica	Variável	Neoenergia	Fornecimento, manutenção e higienização de toda a estrutura

➤ **DETALHAMENTO DAS AÇÕES:**

Etapa 1 - Implantação (mês 1): Esta etapa não se aplica para o Centro Social Comunitário Tia Angelina, sendo que a OSC já é parceira;

1. Provisão da infraestrutura e dos recursos físicos e materiais: Não se aplica para a OSC pois a estrutura física já está devidamente adaptada para a execução do objeto.

Provisão dos recursos materiais		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Aquisição de Insumos, materiais para o SCFV	01/07/2023 a 25/07/2023	Aquisição de material necessário para a execução do serviço: Alimentação, higiene e limpeza, Pedagógico/ Culturais e esportivos/ Execução das oficinas.

2. Seleção e contratação da equipe técnica e complementar: A OSC no período de 10 dias, a partir da assinatura do Termo de Colaboração proverá 100% da equipe técnica e complementar necessária à execução do objeto;

Seleção e contratação da equipe técnica e complementar		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Realizar processo seletivo e contratar equipe técnica e complementar	01/07/2023 a 10/07/2023	Realização de contratação de toda a equipe técnica e complementar

3. Realização de Capacitação da equipe contratada:

Realização de Capacitação		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Planejamento da capacitação	01/07/2023 a 10/07/2023	Planejamento da capacitação a ser realizada com a equipe técnica
Realização da capacitação inicial	10/07/2023 a 14/07/2023	Realização da capacitação com duração de 15 horas com: a) oficinas teóricas (leitura da Tipificação, Caderno de Perguntas SCFV, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho), explicação ponto a ponto para os trabalhadores, sensibilização sobre o SCFV, apresentação da equipe ao território, b) oficinas práticas.
Organização do planejamento	10/07/2023 a 14/07/2023	Organização de grade horária junto e

das ações equipe técnica e complementar		equipe SUAS e nutricionista: Elaboração do mapa de refeições (cardápio e horário), organização das salas/ambientes, ajustes quanto aos protocolos de atendimento e acolhida de usuários.
---	--	--

Etapa 2 – Etapa de mobilização (mês 1):

Etapa de mobilização		
Ação	Prazo	Descrição
Reunião com gestor de parceria e com gestores do CRAS	01/07/2023 a 14/07/2023	Reunião e visita técnica para alinhar ações de mobilização, organização e planejamento do SCFV além de alinhar o processo de inserção de usuários. Reunião com os gerentes dos CRAS para realização e alinhamento do fluxo de inserção dos usuários, observando a demanda registrada.
Reunião com as famílias referenciadas no CRAS	13/07/2023	Reunião com as famílias para explicar as atividades a serem ofertadas pela organização
Planejamento da cerimônia abertura das atividades dos usuários do SCFV	01/07/2023 a 14/07/2023	Planejar a cerimônia de abertura das atividades dos usuários do SCFV, bem como convidar integrantes da Rede socioassistencial local, comunidade, usuários inseridos no SCFV e seus familiares, SEDES e parceiros.
Início do atendimento aos usuários. Realizar acolhida dos responsáveis juntamente com as crianças e adolescentes inseridos pelos CRAS	18/07/2023	Receber e acolher responsáveis e usuários para a cerimônia de abertura das atividades dos usuários do SCFV

Etapa 3 – Execução (mês 01 ao 48):

Execução		
AÇÃO	PRAZO	DESCRIÇÃO
Planejamento Semanal	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Realizar o planejamento semanal das atividades e ações a serem realizadas junto aos usuários do SCFV.
Organizar os ambientes para realização das atividades	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço
Planejar a agenda de atividades semanal e mensal do SCFV	Semanalmente, do 1º ao 48º mês	Planejamento semanal dos profissionais da equipe técnica: Planejamento e avaliação individual.
Realizar monitoramento e avaliação das atividades e ações realizadas junto aos	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Rodas de conversas, caixas de sugestões; atendimentos individualizados;

usuários e responsáveis		
Organização para oferta do café da manhã aos usuários	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Equipe da cozinha e nutricionista fazem o preparo para posteriormente ser servido aos usuários do turno matutino, no refeitório.
Acolher os usuários inseridos no SCFV.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	No período matutino, a partir das 7h30, e, no Vespertino, a partir 13h30, com dinâmica estabelecida pela equipe no pátio da Instituição.
Realização das oficinas e atividades	Diariamente, do 1º ao 48º mês	As oficinas e atividades serão desenvolvidas em 4 grupos, de manhã e quatro à tarde, por ciclo de vida: Três grupos de 06 a 15 anos e um grupo de 15 a 17 anos de até 25 usuários, conforme a descrição realizada no Cronograma de Ações. Estas oficinas e atividades serão realizadas nas instalações da OSC, ou nos espaços aberto e externos dependendo da oficina ou atividade ofertada.
Ofertar almoço entre 11h e 11h30, para o matutino, conforme atividades estabelecidas no planejamento.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Será ofertada uma refeição balanceada entre 11h e 11h30, para o turno matutino, conforme atividades estabelecidas no planejamento.
Ofertar lanche para os usuários do turno vespertino.	Diariamente, do 1º ao 48º mês	Será ofertada uma refeição balanceada entre 16h e 16h30, para o turno matutino, conforme atividades estabelecidas no planejamento.

Obs.: a organização manterá o atendimento da recepção durante todo o período de funcionamento da instituição.

➤ **TRABALHO ESSENCIAL AO SERVIÇO**

Sem prejuízo da realização das atividades previstas nas metas dos Resultados Esperados do Serviço, a Organização da Sociedade Civil deve garantir a realização das seguintes atividades essenciais ao serviço:

- A. Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações; inclusive com a disponibilização de materiais de consumo e permanentes necessários;
- B. Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- C. Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários
- D. Ofertar, no mínimo, 15h semanais de atividades para os usuários de 06 a 15 anos e no mínimo 09h semanais para os usuários de 15 a 17 anos, com garantia de pelo menos 1 refeição por turno para cada usuário;

- E. Observar as normativas da Política de Assistência Social na execução do objeto e suas ações, oficinas e atividades correlacionadas;
- F. Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados;
- G. Realizar a acolhida /recepção aos usuários e suas famílias;
- H. Realizar a escuta qualificada dos usuários e suas famílias;
- I. Elaborar e observar protocolos de atendimento;
- J. Desenvolver, promover e estimular o convívio familiar, grupal e comunitário;
- K. Planejar e realizar atividades em grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, com ofertas que considerem propostas geracionais e intergeracionais;
- L. Realizar estudos de caso e visitas domiciliares;
- M. Mobilizar e fortalecer as redes sociais de apoio aos usuários e suas famílias;
- N. Apoiar à família na sua função protetiva;
- O. Mobilizar e fortalecer redes sociais de apoio;
- P. Promover a mobilização para a cidadania;
- Q. Prestar orientação e realizar encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;
- R. Acompanhar e monitorar encaminhamentos realizados;
- S. Elaborar, prestar e garantir informações e comunicações em defesa dos direitos dos usuários;
- T. Promover o acesso dos usuários à documentação pessoal;
- U. Promover e/ou realizar o cadastramento dos usuários e suas famílias no Cadastro Único;
- V. Manter atualizados bancos de dados com informações de usuários, elaborando e mantendo atualizados relatórios e/ou prontuários individuais, incluído o Cadastro Único dos Programas Sociais das famílias atendidas, desde que disponibilizado curso aos profissionais da equipe técnica;
- W. Mapear, registrar, mobilizar e articular serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos, conforme demandas dos usuários, e forma interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

➤ **USUÁRIOS/PÚBLICO ALVO**

I. CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

II. ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS, EM ESPECIAL:

- Adolescentes e Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Adolescentes e Jovens egressos de medida socioeducativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Adolescentes e Jovens em cumprimento ou egressos de medida de proteção, conforme disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA);
- Adolescentes e Jovens do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ou Adolescentes e Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência e ao abuso e à exploração sexual; Adolescentes e Jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda;
- Jovens com deficiência, em especial beneficiários do BPC;
- Jovens fora da escola.

O percentual mínimo de 50% das vagas pleiteadas pela Organização da Sociedade Civil deve ser passível de preenchimento por usuários com perfil de público prioritário, conforme definido pela CIT N.º 01/2013. A identificação do usuário como público prioritário será realizada inicialmente pelas unidades socioassistenciais do Estado, quando do processo de registro da demanda no SCFV. Sendo assim, o público usuário eletivo pode ser descrito da seguinte forma, em conformidade com a Resolução CNAS nº 01 de 21 de fevereiro de 2013:

- Usuários em situação de isolamento;
- Usuários em situação de trabalho infantil;
- Usuários com vivência de violência ou negligência;
- Usuários fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Usuários em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- Usuários egressos de medidas socioeducativas;
- Em situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- Usuários com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Usuário em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência.

➤ **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO**

Os usuários serão inseridos no serviço pelo CRAS de referência em conjunto com as equipes técnicas da Organização da Sociedade Civil e da Proteção Social Especial, nos casos provenientes da média e alta complexidade, independente da forma de acesso: procura espontânea; busca ativa; encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas. Esse processo deve considerar os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria.

O processo de formalização da inclusão será concluído em até 3 (três) dias corridos após o processo de seleção/inclusão realizado em conjunto com o CRAS de referência e equipes vinculadas, devendo ser informado a este o preenchimento da vaga, até o final do prazo estabelecido. O registro da demanda, seleção e inserção de usuários no SCFV será realizado por meio do SIDS, quando disponibilizado pela Administração Pública. Enquanto não disponibilizado este SIDS, o registro desse fluxo será realizado por meios formais e institucionais escritos.

A solicitação de desligamento de usuários será precedida de análise técnica interdisciplinar que considere a situação específica do usuário e sua família, considerando os fluxos estabelecidos pela unidade administrativa regimentalmente responsável pelo SCFV, objeto da parceria. A efetivação do desligamento depende de confirmação do CRAS, e será registrada no prontuário do usuário, juntamente com relatório indicando resultados alcançados durante o atendimento.

A OSC manterá em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, devendo ser em formato digital e físico. Os prontuários devem ser arquivados por, no mínimo, 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

➤ **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO**

O funcionamento geral da OSC será realizado de segunda a sexta-feira, em horário alternado ao período escolar dos atendidos, nos seguintes horários:

- Horário de Funcionamento da Instituição, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h00;
- Horário de atendimentos aos usuários de 06 a 15 anos, das 07h30 às 17h30 (segunda a sexta-feira); Turno matutino das 7h30 às 11h30 e turno vespertino das 13h30 às 17h30;
- Horário de Funcionamento 15 a 17 anos, 07h30 às 17h30 (segundas, quartas e sextas-feiras); Turno matutino das 7h30 às 11h30 e turno vespertino das 13h30 às 17h30;
- As capacitações internas trimestrais, semestrais internas e externas (1.3.1; 1.3.2; 1.3.3) Serão realizadas às quintas-feiras, a partir das 16h30 após o lanche e saída dos usuários;

- Reuniões mensais coletivas de planejamento e avaliação (1.4.1). Todas as primeiras terças feiras do mês, no período vespertino, das 16h30 às 17h30, após o lanche e saída dos usuários;
- Terça e quintas feiras, rotativamente, os orientadores sociais terão 4 horas semanais (10%) para planejamento e avaliação individual. (1.4.2);
- As reuniões trimestrais dos pais e responsáveis (2.3.1) serão realizadas a partir das 18h15. Horário adaptável à disponibilidade da maioria das famílias atendidas.
- Eventos comunitários específicos, com os familiares e usuários, poderão ser realizados eventualmente aos fins de semana, preferencialmente ao sábado.

Considerando a previsão na LOAS da continuidade do serviço, a Organização da Sociedade Civil a OSC não suspenderá a oferta do SCFV, exceto aos finais de semana e feriados formalmente estabelecidos por lei. Assim, não haverá previsão de fechamento em férias coletivas, nem em pontos facultativos.

➤ **Período de férias escolares dos usuários:**

No período de férias escolares, a OSC dará às famílias e usuários a possibilidade de ofertar as atividades na modalidade uni turno. Caso aprovado pelas famílias e usuários, a OSC informará ao gestor da parceria, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do início de um único turno, indicando horário, justificativa, atividades previstas, público esperado e informação sobre concordância dos usuários e seus responsáveis.

➤ **METODOLOGIA**

A metodologia de trabalho promoverá a interação das crianças e dos adolescentes do serviço entre si e com os orientadores sociais das oficinas, portanto, serão executadas atividades em oficinas e outras ações que trabalharão a criança e adolescente na sua totalidade, baseando-se no desenvolvimento integral, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, melhora no convívio grupal, afetividade, solidariedade, respeito mútuo, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e social, além do, desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos, e fortalecimento do protagonismo e formação cidadã. Todo este trabalho será fundamentado na *metodologia de Celestin Freinet, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais* - aprovada por meio da Resolução n°. 109, de 11 de novembro de 2009, *Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)*, os quais norteiam as ações desenvolvidas no Serviço de Convivência. A OSC realizará o atendimento de segunda a sexta-feira aos atendidos de 06 a 15 anos e segundas, quartas e sextas-feiras, aos usuários de 15 a 17 anos, em horário alternado ao período escolar, acompanhados por orientadores sociais contratados pela Instituição, além de coordenação e supervisão da equipe técnica.

O SCFV Zilda Arns será organizado em grupos de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A formação dos grupos

respeitará os ciclos etários dos participantes, e levará em consideração seus interesses, dessa maneira o serviço se organiza em núcleos de crianças e adolescentes. A composição desses grupos preserva a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação dos usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Os grupos criarão oportunidades para que as crianças e os adolescentes vivenciem as experiências e aprendizado, mediante oficinas variadas, no âmbito do esporte, lazer, arte, cultura e inclusão digital.

Reforça-se que as oficinas buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração dos temas transversais, contribuindo para fixar o conteúdo trabalho nos núcleos, podendo ser utilizadas também para encerramento dos percursos, por exemplo, percurso sobre família ou território.

É necessário o envolvimento e comprometimento das famílias no desenvolvimento e êxito das atividades no SCFV, junto com suas crianças e adolescentes. Assim as atividades intergeracionais, com compartilhamentos culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras, são fundamentais para complementar o trabalho do SCFV.

O Serviço será organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como com base nas Orientações Técnicas: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pautadas nas orientações emanadas na Cartilha de Convivência 2 e documento de Perguntas Frequentes SCFV. Serão levados em consideração ainda, os Eixos de Atuação da parceria, assim como os Eixos Orientadores do SCFV conforme mencionados.

As atividades serão permeadas por temas transversais que visam o fortalecimento da identidade dos participantes e da cidadania. Neste sentido, serão realizados trabalhos sobre ECA, valores humanos universais, tais como: justiça, paz, solidariedade, respeito e tolerância às diferenças, amizade, ética, etc. A Pedagoga com o apoio da equipe técnica, e parceiros da rede local CREAS, CRAS e CT, além de contribuir para a preparação das atividades e a formação continuada dos orientadores sociais, atuarão diretamente nos grupos das crianças e adolescentes, nas atividades cidadãs, desenvolvendo temas formativos específicos.

Tendo como perspectiva acolher, cuidar e educar, além de prevenir e proteger os seus usuários de riscos e violações de direitos, planejar e executar as atividades considerando que o SCFV é uma intervenção social planejada, respeitando os ciclos de vida e os percursos, a fim de promover, estimular e orientar as crianças e adolescentes na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Os encontros dos grupos visam criar situações de convivência e escuta, para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de oportunidades.

O Planejamento técnico do SCFV Zilda Arns, do CSC Tia Angelina será elaborado considerando os resultados esperados, metas, parâmetros e indicadores do SCFV. Serão levados em consideração, ainda, os objetivos e os impactos sociais esperados do serviço. As atividades coletivas a serem promovidas pela equipe técnica acontecerão em conjunto com os orientadores e quase sempre se definem em: Rodas de conversa, palestras, campanhas educativas, promoção de eventos comunitários voltados para a dinamização das relações entre si defesa ou efetivação de direitos e deveres, promoção da participação ativa das famílias, competências parentais, como forma de prevenir as potenciais situações de riscos sociais e aplicação do princípio de matricialidade sociofamiliar que orientam as ações de proteção social básica da assistência social.

O atendimento será gratuito e de qualidade até duzentas crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos e suas famílias encaminhadas pelo CRAS local, distribuídas conforme a seguir:

- 75% do total de vagas para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos,
- 25% do total de vagas para adolescentes de 15 a 17 anos, em cada lote;
- 50% do total de vagas passíveis de preenchimento para usuários com perfil de público prioritário, nos termos da Resolução CIT nº 01/2013 e Resolução CNAS nº 01/2013;

Os grupos, serão divididos por turno, matutino ou vespertino e por ciclo de vida. Quatro grupos de até vinte e cinco usuários de manhã e tarde distribuídos da segunda forma:

50% do total de vagas para o turno matutino:

Núcleo	Ciclo de Vida	Total de Vagas
Amarelo	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Vermelho	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Verde	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Azul	15 a 17 anos	Até 25 vagas

50% do total de vagas para o turno vespertino:

Núcleo	Ciclo de Vida	Total de Vagas
Amarelo	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Vermelho	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Verde	06 a 15 anos	Até 25 vagas
Azul	15 a 17 anos	25 vagas

Essa divisão equitativa de vagas por turno visa o equilíbrio de oportunidade de acesso às vagas pelos usuários do território. Caso ocorra ociosidade das vagas combinada com a inexistência de demanda reprimida, pelo período de 60 dias, sem alterar o limite de vagas pactuado, será realizado reorganização do número de vagas proposto para cada turno. Avaliando o perfil sociodemográfico e as vulnerabilidades identificadas no território. A OSC reorganiza os atendimentos nos moldes propostos pela Administração Pública no prazo de até 30 dias após a ciência oficial.

➤ Descrição as oficinas, ações e atividades direcionadas ao público para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos:

• Oficinas Semanais/Mensais/Bimestrais/Trimestrais/Semestrais/Anual:

OFICINAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS 06 A 17 ANOS						
Oficina	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
Oficina de cidadania	- Oficina realizada a partir de rodas de conversas, vivência, palestras e outras ações de forma a promover e fomentar a cidadania, o protagonismo infanto juvenil, a autonomia, autoestima e outros temas ligados à garantia e proteção aos direitos da criança e do adolescente.	3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; 3.1 Promover mensalmente atividades de informação e sensibilização às pessoas idosas para o exercício da cidadania direitos e deveres, proteção contra a discriminação, formas de acesso à justiça e outros relacionados,	Semanal: Será realizada de segunda a sexta-feira, 1 vez por semana, para cada grupo de 06 a 15 anos no turno matutino e no vespertino e segunda, quarta e sexta-feira, para os adolescentes de 15 a 17 anos no turno matutino e vespertino.	Variável (Tempo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Orientadores Sociais, Pedagogo, Coordenador, Psicólogo e Assistente Social

Oficina Lúdicas e Recreativas /Socialização	Oficina realizada a partir de conhecimentos prévios sobre a história de brincadeiras e brinquedos presentes nos territórios e nos familiares, para a confecção de brinquedos utilizando materiais reciclados. Será utilizada como estratégia para alcançar os objetivos propostos pelos percursos. Brincadeiras utilizando os espaços ao ar livre, brincadeiras livres, parquinho, circuitos e quadra esportiva; jogos de tabuleiro, xadrez, damas, e outros jogos de memória e raciocínio lógico e estratégia); além de jogos interativos como totó, snooker, tênis de mesa, queimada, futebol, vôlei, gincanas, resgate de jogos tradicionais, caça ao tesouro, festival de pipa	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Semanal: Será realizada de segunda a sexta-feira, 1 vez por semana, para cada grupo de 06 a 15 anos no turno matutino e no vespertino e segunda, quarta e sexta-feira, para os adolescentes de 15 a 17 anos no turno matutino e vespertino.	Variável (Tempo mínimo sugerido de 50 min)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Orientadores Sociais de Nível Médio
Oficina de Expressão Escrita e Oral	- Oficina realizada para fomentar a reflexão sobre o sistema educacional, de forma a contribuir para promover a interação entre os usuários atendidos, sobre suas vivências e expectativas no ambiente escolar. Serão utilizadas	6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; 6.1 Promover atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional.	Mensal 1x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos	Orientadores Sociais de Nível Médio

	como estratégias, murais reflexivos, conceitos básicos sobre informática atividades temáticas atividades dialógicas, contação de histórias, leitura, produção de textos, dramatizações, poesias, entre outros.				Até 25 participantes por núcleo	
AÇÕES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS 06 A 17 ANOS						
Ações	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
Grupo Psicossocial – desenvolvimento de temáticas atuais	Para esta ação a equipe técnica da OSC desenvolve mensalmente, encontros e palestras abordando temas relacionados com a proteção e defesa de direitos.	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Mensal 1 x	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	Equipe técnica da Instituição
Ação de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito com as famílias e usuários.	Usar como estratégias rodas de conversa, workshops, encontros seguidos de debate incentivando a reflexão, e prevenção às diferentes violações de direito com as famílias e usuários.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; 2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	Anual 1x mínimo	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h 30)	50% dos usuários dos 06 a 17 anos e 25% responsáveis no mínimo	Coordenador, Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Atividades coletivas, cooperativas,	Ação realizada de forma a garantir ações voltadas para a coletividade, cooperação,	3.3 Promover atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integradas.	Mensal	Variável	Crianças e adolescentes e	Orientadores

colaborativas e/ou integradas.	colaboração e integração usando como estratégias, jardinagem e revitalização da horta comunitária; Construção de jogos interativos com materiais recicláveis; Pintura coletiva em telas, artesanato, trabalhos manuais muros e murais; Culinária afetiva,		1x mínimo	(Tempo sugerido de 1h)	de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Sociais de Nível Médio
Atividades artísticas e culturais.	Ação realizada de forma a ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos usuários com a utilização de estratégias, tais como capoeira e expressão corporal	4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; 4.1 Realizar atividades artísticas e culturais.	Mensal 4x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Orientadores Sociais de Nível Médio

Eventos multiculturais	Demonstração pública de apresentações dos usuários para oportunizar os seus talentos e aptidões através de estratégias de musicalização, percussão, expressão corporal, rima, capoeira, entre outras	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Semestral 1 x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos 75%participantes	Coordenador, Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Passeios Culturais e de Lazer:	Ação realizada de forma a ampliar o universo informacional, artístico e cultural dos usuários utilização como de estratégia visitas a exposições, cinemas, parques, clubes, entre outros;	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Semestral 1X mínimo	Variável (Tempo mínimo sugerido de 3h)	no mínimo 75% de participantes Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos	Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Cineclube (Vídeos/Documentários/Debates Temáticos)	Ação com foco no desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo utilizando como estratégias filmes e documentários esclarecedores que facilitem a informação, reflexão e discussão.	5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; 5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e	Mensal 1x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h)	As Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos até 25 participantes por núcleo	Orientadores Sociais de Nível Médio

		adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.				
Encontros temáticos	-Encontros que facilitem a reflexão e discussão sobre assuntos atuais como: Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil; Dia Nacional de Combate ao Racismo; Prevenção a gravidez na Adolescência; Combate ao Trabalho Infantil; Consciência Negra; Prevenção ao suicídio; Doenças sexualmente transmissíveis, dentre outros.	5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; 5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território.	Mensal 1x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h30)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Coordenador, Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo e Rede Socio Assistencial
Ações com o apoio dos parceiros da rede Socioassistencial	Ações de proteção e defesa do dos direitos das crianças organizadas e realizadas com os parceiros da Rede Local (CREAS, CRAS, Conselho Tutelar e outras Instituições locais), usando como estratégias a participação em campanhas	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes;	Anual 1 x	Variável (Tempo sugerido de 1h)	25% dos participantes Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a	Coordenador, Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo e Rede Socio Assistencial



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



	de proteção e de defesa de direitos, como a campanha 18 de Maio e a campanha de Erradicação do Trabalho Infantil				17 anos	
Encontros com as famílias e usuários que facilitem a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Encontros para esclarecimentos, dinâmicas, vivências, oficinas, atividades comunitárias e lúdicas, roda de conversa, inclusão digital, oficinas, orientações e encaminhamentos.	6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional; 6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Semestral 1x mínimo	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	25% dos participantes Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos	Coordenador, Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior, Pedagogo, Assistente Social, Psicólogo e Rede Socio Assistencial
AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS						
Ações dentro do SCFV e ou na comunidade com os parceiros da Rede Socioassistencial	-Participação em reuniões de Rede local; -Participação das reuniões do Conselho da cultura da Comunidade; -Conferência Distrital dos Direitos das Crianças e Adolescentes -Participação em Audiências Públicas.	7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; 7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania.	Trimestral 1x mínimo	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Adolescentes e jovens dos 15 a 17 anos 75% dos participantes	Orientadores Sociais de Nível Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Fóruns e palestras Com as famílias e	-Apresentação, discussão e elaboração do planejamento e cronograma de atividades de acordo com o Plano de	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do	Anual	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos 25% dos	Orientadores Sociais de Nível Superior,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



usuários	Trabalho vigente.	planejamento das atividades.	1x mínimo		participantes e 25% dos familiares	Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Ação de Sensibilização para o mundo do trabalho	Ação de sensibilização sobre o mundo do trabalho voltada para os usuários dos 15 a 17 anos com a utilização de algumas estratégias como: -Palestras sobre o mundo e esclarecimentos sobre políticas do trabalho; Aprender conceitos e apresentação sobre a primeira entrevista; Inclusão Digital; Elaboração de currículo; atividades preparatórias para o primeiro emprego; Cursos de qualificação; visitas técnicas; Inscrição no para primeiro emprego.	8.Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; 8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho;	Mensal 1x mínimo	Variável (Tempo sugerido de 1h)	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos Até 25 participantes por grupo	Orientadores Sociais de Nível Médio e Superior.
Ação de sensibilização sobre o mundo do trabalho	-Palestras sobre o mundo do trabalho; Esclarecimentos sobre políticas do trabalho; Agendamentos para fazer documentos pessoais,	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias.	Anual 1X mínimo	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Adolescentes e jovens de 15 a 17 anos 50% dos usuários 25% mínimo dos responsáveis familiares	Assistente Social e Psicólogo

ESTRATÉGIAS (acompanhamento e prevenção de vulnerabilidades)

Ação	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
-------------	------------------	---	----------------------	----------------	--	--

Elaborar e prontuário e mantê-los atualizados.	- Acolhida; - Abertura de prontuários e autorizações; - Diagnóstico Social; - Apresentação do espaço e apresentação ao orientador social de referência, inclusão no grupo do WhatsApp dos pais e outras informações de interesse de ambas as partes; - Evolução dos prontuários e registros de atendimento	1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Variável (de acordo com a demanda das inscrições)	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Variável (de acordo com o número das inscrições)	Assistente Social e Psicólogo
Planejamento e avaliação do trabalho coletivo mensal	Reuniões mensais de avaliação e planejamento e referente ao trabalho desenvolvido durante o mês.	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica; 1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	Mensal 1x	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	100% dos colaboradores tipo SUAS e correlatos	Coordenador Orientadores Sociais de Nível Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo
Planejamento e avaliação individual dos profissionais da equipe técnica	Reuniões semanais de avaliação e planejamento e referente ao trabalho desenvolvido durante o mês.	1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	Semanal 1x	10% da carga horária semanal de cada profissional equipe técnica	10% da meta quantitativa	Coordenador Orientadores Sociais de Nível Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo

Estudo de Caso	Realização de estudo de caso	2.Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; 2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Anual conforme a Portaria	10% da meta quantitativa	Crianças e adolescentes e jovens de 06 a 17 anos	Coordenador Orientadores Sociais de Nível Superior, Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo rede socioassistencial
Visitas domiciliares	- Busca ativa; - Atualização dos diagnósticos sociais;	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Anual conforme a Portaria	25% da meta quantitativa	crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e familiares	Assistente Social e Psicólogo (caso necessário, apoio da Pedagogo)

Escuta qualificada	Meio de atendimento que permite adquirir informações de cada usuário, possibilitando uma melhor resolução de suas necessidades. Estratégia de atuação que se faz possível reconhecer a acolher empaticamente necessidade do usuário.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Julho a junho	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e familiares	Psicólogo
Acompanhamentos e encaminhamentos para os parceiros da rede, outras OSCs e outros órgãos de proteção social	Quase sempre se configuram ao acesso à saúde, educação e benefícios sociais, além de encaminhamentos ao Conselho Tutelar e ao próprio CRAS, CREAS e outros órgãos de políticas de proteção. Elaboração de relatórios socioassistenciais, com vistas a serem encaminhados para rede de serviços do território.	2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	Julho a junho	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos e familiares	Equipe técnica da Instituição
Reuniões trimestrais com as famílias dos usuários	Reuniões com Pais e/ou Responsáveis sobre temáticas relacionadas ao fortalecimento de vínculos. Estratégias de atuação serão encontros palestras e workshops	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Trimestral 1X	Variável (Tempo mínimo sugerido de 1h)	Familiares das crianças e adolescentes e de 06 a 15 e adolescentes e jovens de 15 a 17 anos	Equipe técnica da Instituição

CAPACITAÇÃO

Ação	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
Capacitação Interna para a equipe técnica	Realização de capacitação interna a respeito de temas pertinentes à execução do SCFV	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço; 1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral 1x	Mínimo 3h	Orientadores sociais, Pedagogo, Coordenador, Psicólogo e Assistente Social da organização	Equipe Técnica e outros parceiros (SEDES, Gestor, CRAS, CREAS...)
Capacitação Interna para ambas as equipes SUAS e correlatas	Realização de capacitação interna a respeito de temas pertinentes à execução do SCFV	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço; 1.3.2 Realizar capacitações internas (equipe técnica e complementar);	Semestral 1x	Variável, conforme a demanda	Orientadores sociais, Pedagogo, Coordenador, Psicólogo e Assistente Social da organização	Equipe Técnica e outros parceiros (Universidades, Sedes, Gestor, Cras, Creas...)
Capacitação Externa para a equipe técnica SUAS e complementa	Realização de capacitação externa a respeito de temas pertinentes à execução do SCFV	1.3.3 Realizar capacitações externas (equipe técnica e complementar)	Semestral 1x	Variável, conforme a demanda	Orientadores sociais, Pedagogo, Coordenador, Psicólogo e Assistente Social da organização	Equipe Técnica e outros parceiros (Universidades, Sedes, Gestor, Cras, Creas...)

ESPAÇO FÍSICO E MANUTENÇÃO

Ação	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
-------------	------------------	---	----------------------	----------------	--	--



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



Espaço Físico	Fazer a manutenção das condições de higiene, limpeza e acessibilidade da unidade.	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração;	Diário	8h	3 colaboradores	Coordenador Serviços Gerais
---------------	---	---	--------	----	-----------------	-----------------------------

Ação	Descrição	Resultados/ Meta Relacionada	Periodicidade	Duração	Participantes (nº e perfil)	Profissional (is) Responsável(is)
Relatório de dados dos usuários atendidos atualizados;	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal Informativo atualizada.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e	Mensal	Variável	Assistente Social Psicólogo Pedagogo Coordenador	Equipe técnica da Instituição



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



		motivo do desligamento.				
Busca Ativa	Realizar busca ativa dos usuários infrequentes	1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de infrequência	Mensal	Variável 100% dos infrequentes	Assistente Social Psicólogo Pedagogo Coordenador	Equipe técnica da Instituição

A OSC pretende promover atividades diversas orientadas e estimuladas por uma equipe multidisciplinar, para a convivência positiva e fortalecimento das relações de vínculos, priorizando a postura e ações éticas, a fim de favorecer o processo de construção, protagonismo, empoderamento e projeto de vida dos usuários atendidos. As atividades ocorrem em espaço de aprendizagem, onde a socialização, a criação de vínculos afetivos, o fortalecimento de valores éticos e sociais, além do exercício da cidadania, são vivenciados diariamente. Em todos os momentos, procura-se trabalhar o respeito, a cooperação, os direitos e a qualidade de vida.

As atividades serão pautadas por questões relevantes sobre a criança e adolescente, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do usuário. Deverão possibilitar o desenvolvimento de habilidades gerais, como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar os adolescentes para sua escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social.

As atividades e oficinas, serão alcançadas por meio de percursos, com ações práticas e vivências reflexivas, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço buscando estimular a criatividade e propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e mundo do trabalho. Os percursos terão como foco o impacto no território, priorizando atividades externas no território, promovendo encontros e ações intergeracionais (atividades de convivência entre pessoas de faixas etárias diferentes), além de vivências e convivência entre o núcleo.

As temáticas gerais mensais serão escolhidas no mês Julho, podendo ser revistas conforme a demanda e percursos durante execução e onde se discutirá e elaborará o cronograma anual de atividades com a participação do técnico de referência do CRAS com atuação no SCFV. dos integrantes da equipe técnica da OSC e dos usuários. Além da OSC disponibilizar períodos para o planejamento individual da equipe técnica.

Durante os percursos, os orientadores sociais com o apoio da equipe técnica irão acompanhar o processo para a concretização dos objetivos, bem como verificar possíveis adequações necessárias. Após o término de cada percurso podendo durar até 3 meses a depender do alcance ou não dos objetivos propostos. A avaliação final, contará com a participação de todos os envolvidos para analisar os resultados esperados e posteriormente apresentá-los nas reuniões dos pais e responsáveis.

As estratégias de participação dos usuários no planejamento e execução das atividades, fomentando a participação social e ativa dos inscritos, passam pelas rodas de conversa diárias no mínimo 30 minutos.

➤ **Relação entre os eixos norteadores do SFCV, as seguranças socioassistenciais e a metodologia a ser adotada pela OSC na execução do objeto.**

As intervenções do SCFV do C.S.C. Tia Angelina serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas, como forma de expressão, interação e aprendizagem, sociabilidade e proteção social, conforme prevê a Resolução CNAS n' 109/2009, e o planejamento e a oferta de atividades serão pensados em consonância com os objetivos do Serviço.

A OSC atuará de forma a garantir ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; proporcionará experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; experiências potencializadoras da participação social, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; de fortalecimento e extensão da cidadania; para relacionar-se e conviver em grupo; que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites, além de ter acesso à ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.

Os núcleos do SCFV devem criar oportunidades para que as crianças e os adolescentes vivenciam as experiências. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações, entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades de esporte, lazer, arte e cultura no âmbito do grupo do SCFV. Porém, convém destacar que as oficinas, bem como as atividades eventuais, por si só, não constituem o SCFV. O envolvimento das famílias atendidas é fundamental para o êxito das atividades que serão desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto com suas crianças e adolescentes, as famílias poderão vivenciar experiências significativas. Por isso realiza-se atividades intergeracionais, com compartilhamento culturais, de saberes, discussões de temas comuns, oficinas, atividades extras, entre outras. As oficinas são estratégicas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do Serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais e de esporte e lazer.

O SCFV será realizado em grupos e com atividades organizadas em percursos considerando um período de tempo para a sua execução. Partindo dos eixos orientadores do Serviço. O planejamento das atividades a serem executadas preverá o início, meio e fim para o seu desenvolvimento, conforme os objetivos e estratégias das ações preestabelecidas. Na fase de planejamento das atividades serão identificadas as demandas de cada ciclo de vida em específico e quais atividades serão desenvolvidas para que os objetivos delineados sejam alcançados.

Planejamento das atividades terá a participação das crianças e dos adolescentes tanto no processo de planejamento quanto na identificação dos objetivos, na definição dos resultados esperados, na escolha das atividades, bem como na avaliação; Os percursos terão uma proposta metodológica diferenciada para cada perfil etário dos beneficiários; As oficinas servirão como estratégias para a integração dos temas transversais, contribuindo para absorver o conteúdo trabalho pedagógico nos núcleos.

O acompanhamento dos usuários será realizado pela equipe de referência do SCFV e seguirá critérios estabelecidos pelo *Sistema Único de Assistência Social (SUAS)* que acontece com a seguinte estratégia: acolhida familiar, atividades coletivas e/ou individuais e encaminhamentos, visitas domiciliares, estudo de caso, encaminhamentos e articulação com a rede socioassistencial e outros órgãos de proteção:

A acolhida: A formalização da inserção será realizada através de entrevista, com o objetivo de um acompanhamento e progressivo e o estabelecimento de vínculo entre a OSC e a família, objetivando também a escuta sensível às necessidades e demandas das famílias atendidas, concretamente com informação e esclarecimentos facilitadores à inserção das mesmas nas políticas públicas. Neste encontro e abertura do prontuário, entrega de documentos essenciais de identificação do usuário responsável, autorizações de saída e imagem e elaboração o diagnóstico social; realizando a apresentação dos profissionais tipo SUAS (Assistente Social, Orientador Social, Pedagoga e Psicóloga) e o espaço físico.

Os acompanhamentos familiares: Serão realizados de forma individualizada, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados. Além de reuniões, encontros temáticos, rodas de conversa, com objetivos específicos, em especial à valorização do convívio familiar e comunitário, fortalecimento de competências parentais, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento do protagonismo, autoestima e autonomia. O acompanhamento familiar terá como princípio o reconhecimento de que as famílias são protagonistas de suas histórias, mas que sofrem os impactos da realidade socioeconômica e cultural nas quais estão inseridas, em especial as contradições do território e precisam ser inseridas nas políticas públicas voltadas à solidificação da cidadania e participação ativa na sociedade.

Os encaminhamentos: Serão feitos, sempre que se fizer necessário, de acordo com a especificidade individual ou familiar à rede de apoio. Quase sempre se configuram ao acesso à saúde, educação e benefícios sociais, além de encaminhamentos ao Conselho Tutelar e ao próprio CRAS, CREAS e outros órgãos de políticas de proteção. Elaboração de relatórios socioassistenciais, com vistas a serem encaminhados para rede de serviços do território, informando as demandas apresentadas pelas famílias e indivíduos usuários do SCFV durante os atendimentos particularizados, bem como monitoramento das demandas junto aos órgãos competentes. Os instrumentais, objeto do estudo de caso serão inseridos nos prontuários das famílias/usuários.

O processo de trabalho da equipe técnica deverá contar com a organização de dados e informações sobre o Serviço, com listagem nominal atualizada dos beneficiários, atualizações dos prontuários e elaboração de relatórios, referência do acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados e participação nas reuniões de rede socioassistencial. Os técnicos do serviço estabelecerão contato com a equipe de referência do CRAS sobre os procedimentos e especificidades dos atendimentos, relativos às famílias atendidas e usuários para um acompanhamento integral de acordo com as ações desenvolvidas pelo PAIF.

Outras articulações também serão realizadas com a rede de proteção social básica, rede de proteção social especial:- Saúde, educação, cultura, esporte, lazer, educação ambiental e sustentabilidade, conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos, redes sociais, Conselho Tutelar, programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades, entidades de ensino e pesquisa.

- **Acompanhamento do estado físico e nutricional** das crianças e adolescentes, com apoio de profissionais qualificados.

O desenvolvimento das atividades demonstradas no item Metodologia desse plano de trabalho será acompanhado pelo orientador de cada grupo. As crianças e adolescentes passarão por diferentes salas e espaços, conseguindo assim um aproveitamento racional do espaço ofertado e dos recursos disponíveis. Todas as atividades serão balizadas pelos princípios preconizados e tipificados para o SCFV, em seus documentos norteadores oficiais.

A Pedagoga com o apoio da restante equipe técnica, e parceiros da rede local CREAS, CRAS e CT, além de contribuir para a preparação das atividades e a formação continuada dos orientadores sociais, atuarão diretamente nos grupos das crianças e adolescentes, nas atividades cidadãs, desenvolvendo temas formativos específicos.

- **O desenvolvimento diário das atividades para os usuários dos 06 a 15 anos será a seguinte:**

PERÍODO MATUTINO:

- **7h30 às 8h: Acolhida/Café da Manhã** (30 min);
- **8h às 9h30: Divisão dos grupos** – cada grupo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia (1h30min);
- **9h30 às 11h00 Rodízio** – os grupos trocam de espaço, onde irão desenvolver a segunda atividade (1h30min);
- **11h00 às 11h30: Almoço** (30 min);
- **11h30: Saída dos usuários**

PERÍODO VESPERTINO:

- **13h30 às 14h: Acolhida** (30 min);
- **14h às 15h30: Divisão dos grupos** – cada grupo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia (1h30);
- **15h30 às 16h: Lanche** (30 min)
- **16h30 às 17h30: Rodízio** – os grupos trocam de espaço, onde irão desenvolver outra atividade (1h30);
- **17h30: Saída dos usuários;**

Obs.: 1. Considerando que os usuários de 15 a 17 anos, frequentarão a OSC, às segundas, quartas e sextas feiras, o orientador social deste ciclo de vida, rotativamente, terças e quintas, substituirá os demais orientadores sociais, para que possam realizar o planejamento e avaliação semanal conforme o quadro seguinte:

Planejamento e avaliação individual semanal 10%	
Terça de Manhã - 7h30 às 11h30	Terça de Tarde - 13h30 às 17h30
Grupo 1 (Orientador social dos usuários de 06 a 15 anos)	Grupo 2 (Orientador social dos usuários de 06 a 15 anos)
Quinta de Manhã - 7h30 às 11h30	Quinta de Tarde - 13h30 às 17h30
Grupo 3 (Orientador social dos usuários de 06 a 15 anos)	Grupo 4 (Orientador social dos usuários de 15 a 17 anos)

2. Nos dias de reuniões mensais coletivas de planejamento e avaliação e nos dias das capacitações internas trimestrais, semestrais internas e externas, os usuários sairão às 16h30.

➤ **O desenvolvimento das atividades para os usuários de 15 a 17 anos às (segundas, quartas e sextas feira) será a seguinte:**

PERÍODO MATUTINO:

- **7h30 às 8h: Acolhida/Café da Manhã** (30 min);
- **8h às 9h30: Divisão dos grupos** – cada grupo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia (1h30min);
- **9h30 às 11h00 Rodízio** – os grupos trocam de espaço, onde irão desenvolver a segunda atividade (1h30min);

QUADRA 04 CONJUNTO "E" LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

CNPJ: 02.290.594/0001-48

- **11h00 às 11h30: Almoço** (30 min);
- **11h30: Saída dos usuários**

PERÍODO VESPERTINO:

- **13h30 às 14h: Acolhida** (30 min);
- **14h às 15h30: Divisão dos grupos** – cada grupo vai para o espaço onde será desenvolvida a primeira atividade do dia (1h30);
- **15h30 às 16h: Lanche** (30 min)
- **16h30 às 17h30: Rodízio** – os grupos trocam de espaço, onde irão desenvolver outra atividade (1h30);
- **17h30: Saída dos usuários;**

➤ Alimentação

A OSC ofertará no turno matutino duas refeições (café da manhã e almoço), para ir ao encontro das necessidades dos usuários, visto que a saída dos mesmos, fica muito próximo do horário escolar, não tendo tempo em suas casas para almoçar. Quanto ao turno vespertino, a OSC ofertará uma refeição (lanche), dado que os usuários saem da escola e vão direto para casa para almoçarem, vindo para o atendimento do SCFV após o horário do almoço.

Estas refeições contribuem para a segurança alimentar e nutricional dos usuários, colaborando para a garantia de consciência a alimentos básicos, seguros e de qualidade, assegurando a existência digna em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa humana.

A oferta observará práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicas, desde o planejamento do cardápio, passando pela aquisição dos alimentos e preparo, até a distribuição aos usuários. Essa oferta considera que comer não significa apenas satisfazer necessidades nutricionais, mas possibilitar um processo de constante socialização. A entidade fornecerá além de garantia de acesso aos alimentos, as práticas alimentares e estilo de vida saudável e digna que promovam a saúde.

Para essa oferta alimentar para os usuários, incluindo os colaboradores contratados, serão utilizados recursos da parceria e a preparação será realizada nas instalações da OSC por profissionais qualificados e contratados na área. O cardápio será da responsabilidade da nutricionista da OSC.

➤ Monitoramento e Avaliação (mês 01 ao mês 48):

Esta etapa consiste no acompanhamento periódico (semanal, mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual) do cumprimento das ações constantes no Plano de Trabalho, observando seus

prazos, visando à sua finalização, readequação (quando for o caso), ou mesmo a inclusão de novas ações não previstas inicialmente no planejamento (que podem ter decorrido de outras ações em andamento). Trata-se de um processo de acúmulo de informações com vistas a identificar o progresso das ações definidas no planejamento.

Este monitoramento é realizado com a equipe técnica, permitindo que o usuário avalie as atividades periodicamente sendo assim, firma-se o compromisso com os demais atores envolvidos. Para o monitoramento e avaliação dos serviços executados serão considerados os indicadores, ações e instrumentos constantes no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação, presente neste Plano de Trabalho.

Assim, o processo de monitoramento e avaliação da execução do objeto será analisado e verificado, num processo contínuo, as estratégias utilizadas durante a execução, analisarão se os recursos e as atividades estão sendo implementados segundo o programado e se as metas sobre os resultados estão sendo alcançadas ou não, indicando, ao mesmo tempo, as razões de sucesso e insucesso. Além dos atendimentos individualizados, diários e ou semanais; reuniões de trabalho (planejamento e avaliação semanais e mensais); rodas de conversa com os usuários (diárias); reuniões com os pais e ou responsáveis (trimestrais).

Será ainda aplicado, anualmente, um questionário de satisfação e aferição probabilística simples e confidencial passado a todos os usuários, pais e ou responsáveis, funcionários, voluntários devidamente inclusos e participantes no território abrangente.

➤ **Meios de Monitoramento e Avaliação**

Acompanhamento do plano de trabalho considerando o alcance dos objetivos, metas e resultados, por meio de:

- **Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica com as famílias:** Para o processo monitoramento de avaliação das atividades as estratégias utilizadas pelos profissionais da equipe técnica (Coordenadora Geral, Psicóloga, Assistente Social e Pedagoga são:
 - Durante os atendimentos individualizados, no encontro e reuniões com as famílias;
- **Avaliação com usuários (individual e grupal):** Rodas de conversas, caixas de sugestões; atendimentos individualizados;
- **Monitoramento e Avaliação com a equipe técnica e com os demais funcionários:** Nas reuniões de trabalho de planejamento e avaliação semanais e mensais;
- **Relatórios Informativos direcionados à SEDES:** Mensalmente e anualmente;

Ainda é utilizado, anualmente, um questionário de satisfação e aferição probabilística simples e confidencial passado a todos os usuários, pais e ou responsáveis, funcionários, voluntários devidamente inclusos e participantes no território abrangente. (Exemplo de questionário de satisfação e aferição (I));

	Periodicidade	Profissionais	Ação relacionada
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe técnica	Reuniões semanais e mensais para avaliação e (re)adequação quando necessário do planejamento no intuito de melhor e atender as demandas dos usuários	Toda equipe técnica	Acolhida, Escuta Qualitativa, Estudo de Caso, Visitas Domiciliares, Encontro com os responsáveis, Rodas de conversas oficinas e atividades de culminância
Avaliação com usuários (individual e grupal):	Diária conforme a demanda dos usuários e seus responsáveis, podendo ser individual ou grupal, expressada verbalmente e ou registradas em livros de ocorrência ou por meio de sugestões e críticas depositadas em urna disponibilizada na recepção da organização. Será realizado, também, momento de avaliação pós-execução das ações junto aos usuários, como forma de verificar o alcance dos objetivos propostos por percurso e de analisar a necessidade de reformulação ou continuidade de planejamentos.	Toda equipe técnica e usuários	Acolhida, Oficinas, Alimentação, Rodas de Conversa, encontros e atividades realizadas.
Relatórios Informativos direcionados à SEDES	Serão enviados mensalmente e anualmente ao gestor da parceria até o quinto dia útil do mês subsequente. Atender sempre que necessário às solicitações do gestor da parceria em caso de descumprimento de alguma meta, no intuito de justificar a não realização desta e adequar, para o alcance da execução, quando possível. Atender às ações de saneamento recomendadas pelo gestor.	Toda equipe técnica	Todas as ações descritas em Plano de trabalho bem como demonstração financeira em conformidade com modelo disponibilizado.

➤ **Impacto Social Esperado:**

1. Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
2. Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
3. Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
4. Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
5. Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
6. Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
7. Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
8. Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
9. Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

➤ **PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:**

Criar estratégias para avaliar e nortear o trabalho da entidade, no âmbito da execução do objeto é essencial para melhorar e adequar as ações às necessidades e interesses do público alvo, uma vez que compreendemos que avaliações devem ser continuadas e permanentes e não apenas no encerramento das ofertas, pois assim, pode-se, em tempo hábil, construir estratégias, redimensionar as práticas e agir pontualmente frente aos interesses da população usuária. Assim a proposta de avaliação deve ser continuada ao longo da prestação do serviço, através dos atendimentos individualizados, diários e ou semanais; reuniões de trabalho (planejamento e avaliação semanais e mensais); rodas de conversa com os usuários (diárias); encontros com os pais e ou responsáveis (trimestrais); Disponibilização de urnas na recepção da OSC, como forma de recepcionar sugestões e críticas para avaliar diariamente os serviços e ações ofertados no cumprimento do SCFV. Pesquisa do grau de satisfação anual com porcentagem no mínimo 50%. Nessa pesquisa serão repassadas perguntas semiestruturadas as quais os participantes, colaboradores, todos os usuários, voluntários e todos os pais e responsáveis responderão confidencialmente.

O resultado da pesquisa será utilizado para monitorar e avaliar a efetividade do trabalho social realizado, revisar os processos de trabalho, considerando os valores e as práticas sociais dos usuários do serviço. Além de aprimorar e qualificar as atividades desenvolvidas, sobretudo adequando horários, tipos de atividade, acessibilidade (tecnologias assistivas, quando for o caso), materiais pedagógicos utilizados e entre outros.

➤ **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 17 ANOS				
RESULTADOS ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos no Serviço	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados - Prontuários (Arquivados na parceria para eventual verificação)
	1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração	1.2.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade	Normas emitidas pelos órgãos competentes, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate do desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - Detalhamento, no Relatório Parcial e Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico

	1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço	1.3.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna trimestral e a quantidade de profissionais tipo SUAS prevista no Plano de Trabalho	100 %	- Para capacitações internas: planejamento da capacitação, lista de frequência e registro fotográfico - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador
		1.3.2 Relação percentual entre a quantidade de profissionais tipo correlatos prevista no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação interna semestral e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no Plano de Trabalho	100 %	
		1.3.3 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de no mínimo 01 capacitação externa semestral e a quantidade de profissionais prevista no Plano de Trabalho	100% tipo SUAS	
	1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe	1.4.1 Quantidade de reuniões coletivas mensais de planejamento e avaliação	01	- Planejamento mensal e lista de presença

	técnica	1.4.2 Relação percentual entre a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica reservadas para planejamento e avaliação individual e a carga horária semanal dos profissionais da equipe técnica previstas no plano de trabalho	10%	
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria		1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do Termo de Colaboração relação atualizada de usuários inseridos e desligados do Serviço, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor da parceria, no mínimo os seguintes dados: NIS, nome completo, data de nascimento, data de inclusão no Serviço, lista de presença, data de desligamento, CRAS de referência e motivo do desligamento.	Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados do Serviço - Registro no prontuário do usuário da data da inserção no serviço e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário - Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário do serviço no prontuário - Lista de presença mensal contendo o percentual de participação de cada usuário e a média de frequência mensal do Serviço
		1.5.2 Relação entre a quantidade de usuários infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) e a quantidade destes, inseridos em processo de averiguação de	100%	-Registro mensal dos infrequentes (acima de 5 dias consecutivos) com as respectivas ações de averiguação de infrequência

		infrequência		
2. Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais	2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de estudos de casos realizados e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	10%	- Listas de presença de reuniões e estudos de casos, com os respectivos planos de ação, anexos aos prontuários dos usuários
	2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foram realizadas visitas domiciliares às famílias no ano e a meta quantitativa prevista no termo de colaboração	25%	- Registro pormenorizado da visita no Prontuário dos usuários
	2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	2.3.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
	2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	2.4.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de presença mensal e registro fotográfico
	2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e	2.5.1 Quantidade de ações promovidas e percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			50% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	

	suas famílias			
3. Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo	3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	3.1.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	3.2.1 Quantidade de atividades promovidas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	3.3.1 Quantidade de atividades promovidas	01	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
4. Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã	4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	4.1.1 Quantidade de atividades realizadas	04	-Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	4.2.1 Quantidade de eventos promovidos e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	4.3.1 Quantidade de atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	-Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
5. Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo	5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o	5.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico

	fortalecimento da participação na vida pública no território			
	5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	5.2.1 Quantidade de atividades promovidas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			50%	
6. Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	6.1.1 Quantidade de atividades promovidas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	6.2.1 Quantidade ações realizadas e percentual de responsáveis familiares participantes	01	- Lista de presença e registro fotográfico
			25%	
RESULTADOS ESPERADOS ESPECÍFICOS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS				
7. Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social	7.1 Promover trimestralmente atividades que – dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	7.1.1 Quantidade atividades realizadas e percentual de participação dos usuários	01	- Lista de frequência e registro fotográfico
			75%	
	7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação	7.2.1 Quantidade de reuniões realizadas e percentual de participação dos usuários e	01 reunião anual	- Lista de presença e registro fotográfico
			25% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	

	do planejamento das atividades	percentual de participação dos responsáveis familiares		
8. Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas	8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	8.1.1 Quantidade de atividades realizadas	01	- Lista de frequência mensal e registro fotográfico
	8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	8.2.1 Quantidade de ações realizadas, percentual de participação dos usuários e percentual de participação dos responsáveis familiares	01 ação anual	- Lista de presença e registro fotográfico
			50% dos usuários	
			25% dos responsáveis familiares	

➤ **CRONOGRAMA SEMANAL**

CRONOGRAMA SEMANAL 06 a 15 anos					
NÚCLEOS: Amarelo, Vermelho e Verde - (Até 25 Usuários por grupo)				TURNOS: Matutino	
1ª e 3ª /SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30 às 08h	Acolhida/Café da Manhã				
08h às 09h30	Atividades de Cidadania	Cineclube / Debate	Artes: pintura, desenho	Artísticas e Culturais	Inclusão Digital
09h30 às 11h	Artes: Trabalhos Manuais e artesanato	Atividades Artísticas e Culturais	Lúdicas e Recreativas	Expressão Escrita e Oral	Lúdicas e Recreativas / 1x por mês Passeios em espaços públicos e coletivos
11h às 11h30	Almoço				
11h30	Saída				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



2ª e 4ª/SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07h30 às 08h	Acolhida/Café da Manhã				
08h às 09h30	Atividades de Cidadania	Cineclube / Debate	Artes - pintura/trabalhos manuais e ou artesanato	Artísticas e Culturais	Inclusão Digital
09h30 às 11h	Lúdicas e Recreativas	Artísticas e Culturais e	Lúdicas e Recreativas	Expressão Escrita e Oral	Jogos interativos e tabuleiro
11h às 11h30	Almoço				
11h30	Saída				

CRONOGRAMA SEMANAL 06 a 15 anos

NÚCLEOS: Amarelo, Vermelho e Verde - (Até 25 Usuários por grupo)

TURNOS: VESPERTINO

1ª e 3ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h30 às 14h	Acolhida				
14h às 15h30	Atividades de Cidadania	Cineclube / Debate	Artes: pintura, desenho	Artísticas e Culturais	Inclusão Digital
15h30 às 16h	Lanche				
16h às 17h30	Artes: Trabalhos Manuais e artesanato	Atividades Artísticas e Culturais	Lúdicas e Recreativas	Expressão Escrita e Oral	Lúdicas e Recreativas / 1x por mês Passeios em espaços públicos e coletivos
17h30	Saída				



2ª 4ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
13h30 às 14h	Acolhida				
14h às 15h30	Roda de conversa Atividades de Cidadania	Roda de conversa Cineclube / Debate	Roda de conversa Artes - pintura/trabalhos manuais e ou artesanato	Artísticas e Culturais	Roda de conversa Inclusão Digital
15h30 às 16h	Lanche				
16h às 17h30	Lúdicas e Recreativas	Artísticas e Culturais e	Lúdicas e Recreativas	Expressão Escrita e Oral	Jogos interativos e tabuleiro
17h30	Saída				

CRONOGRAMA SEMANAL 15 a 17 anos			
NÚCLEOS: Azul- (25 Usuários)		TURNO: Matutino	
1ª e 3ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA -FEIRA
07h30 às 08h	Acolhida/Café da Manhã		
08h às 9h30	Rodas de Conversa/ Atividades de cidadania	Rodas de Conversa/ Cineclube	Rodas de Conversa/ Reconhecimento, estímulo e integração ao mundo do trabalho
09h30 às 11h	Artes	Atividades Artísticas e Culturais	Socialização



11h às 11h30	Almoço		
11h30	Saída		
2ª e 4ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA -FEIRA
07h30 às 08h	Acolhida		
08h às 9h30	Atividades de cidadania	Atividades Artísticas e Culturais	Artes
09h30 às 11h	Reconhecimento, estímulo e integração ao mundo do trabalho	Artes	Socialização 1x por mês - Passeios em espaços públicos e coletivos na comunidade e outros
11h às 11h30	Almoço		
11h30	Saída		

CRONOGRAMA SEMANAL 15 a 17 anos			
NÚCLEOS: Azul- (Até 25 Usuários)		TURNOS: Vespertino	
1ª e 3ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA -FEIRA
13h30 às 14h	Acolhida		
14h às 15h30	Atividades de cidadania	Cineclubes	Reconhecimento, estímulo e integração ao mundo do trabalho
15h30 às 16h	Lanche		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



16h às 17h30	Artes	Atividades Artísticas e Culturais	Socialização
17h30	Saída		
2ª 4ª SEMANA HORA	SEGUNDA -FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEXTA -FEIRA
13h30 às 14h	Acolhida		
14h às 15h30	Atividades de cidadania	Atividades Artísticas e Culturais	Artes
15h30 às 16h	Lanche		
16h às 17h30	Reconhecimento, estímulo e integração ao mundo do trabalho	Artes	Socialização 1x por mês - Passeios em espaços públicos e coletivos na comunidade e outros
17h30	Saída		

➤ CRONOGRAMA ANUAL														
META	AÇÃO	PERIODICIDADE (1)	PERÍODO DA AÇÃO NO ANO											
			J U L	A G O	S E T	O U T	N O V	D E Z	J A N	F E V	M A R	A B R	M A I	J U N
1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção no Serviço e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados	Elaborar e prontuário e mantê-los atualizados.	Conforme demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta do Serviço, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	Fazer a manutenção das Condições de higiene, limpeza e acessibilidade da unidade.	Diário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.3 Capacitar permanentemente os recursos humanos do Serviço,	1.3.1 Realizar capacitações internas (equipe técnica).	Trimestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (4)	X			X			X				X	
	1.3.2 Realizar capacitações internas (correlatos).	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (2)			X					X				
	1.3.3 Realizar capacitações externas (equipe técnica e correlatos)	Semestral - marcar os meses específicos previstos para as capacitações (2)				X					X			

1.4 Garantir mensalmente momentos de planejamento e avaliação para os profissionais da equipe técnica	Executar Planejamento Coletivo mensal (individual e coletivo)	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no Termo de Colaboração durante todo o período de vigência da parceria	Manter a relação de usuários inseridos e desligados do Relatório Mensal Informativo atualizada.	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Informação sobre o quantitativo de usuários infrequentes inseridos em processo de averiguação de infrequência	Mensal (1X)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.1 Realizar anualmente estudos de casos específicos dos usuários, priorizando os de maior vulnerabilidade social, com a possibilidade de participação da rede de proteção e com foco na atuação multidisciplinar	Realizar Estudo de Caso	Informar o número de estudos de caso previstos em cada mês (2 no mínimo), devendo alcançar 10% da meta quantitativa		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	
2.2 Realizar anualmente visitas domiciliares às famílias dos usuários	Realizar visita domiciliar	Informar o número de visitas previstas em cada mês (4 no mínimo),		5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	

		devendo alcançar 25% da meta quantitativa												
2.3 Realizar reuniões trimestrais com as famílias dos usuários abordando temas relacionados ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais	Reuniões com Pais e/ou Responsáveis sobre temáticas relacionadas ao fortalecimento de vínculos. Estratégias de atuação serão encontros palestras e workshops	Trimestral - marcar os meses específicos previstos para as ações (4)	X			X			X			X		
2.4 Promover mensalmente atividades de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes	Grupo Psicossocial – desenvolvimento de temáticas atuais	Mensal - marcar os meses específicos previstos para as ações (3)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5 Promover anualmente ações de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito de crianças e adolescentes com a participação dos usuários e suas famílias	18 de maio, dia do Combate ao Abuso e exploração Sexual Infantil	Anual (3) (1x)											X	
3.1 Promover mensalmente atividades dialógicas que fomentem a cidadania, autonomia e autoestima	Rodas de conversa intergeracionais, partilha, discussão, aprofundamento de temas ligados aos direitos da criança e do adolescente	Mensal 4x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

3.2 Promover mensalmente atividades lúdicas e recreativas	Brincadeiras dirigidas tradicionais, populares, dinâmicas de grupo, jogos de tabuleiro (xadrez, damas, etc.), parquinho, casinha, brincadeiras livres, jogos interativos (totó, snooker, tênis de mesa, festival de pipa, gincana caça ao tesouro, circuitos esportivos, futebol, queimada, entre outros	Mensal 4x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3.3 Promover mensalmente atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integrativas	Encontros, palestras, debates que oportunizem o diálogo e discussão sobre temáticas desenvolvidas durante o mês.	Mensal 1x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.1 Realizar mensalmente atividades artísticas e culturais	Oficina de Capoeira, Dança e Percussão	Mensal 4x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.2 Promover semestralmente evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	Oficinas de canto, dança trabalhos manuais, pintura	Semestral (3) 1x					X			X				

4.3 Realizar semestralmente atividades externas: visitas informacionais, artísticas e culturais em espaços públicos e/ou coletivos	Atividades externas. Passeios culturais e históricos. Passeios de lazer e recreativos.	Semestral (3) 1x				X					X			
5.1 Promover mensalmente rodas de conversa e diálogos temáticos a fim de promover a interação das crianças e adolescentes acerca da realidade social contemporânea, direitos e deveres sociais, acesso aos serviços públicos, a fim de estimular o protagonismo e o fortalecimento da participação na vida pública no território	Documentários, vídeos, debates, palestras workshops e dinâmicas: Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infantil; Dia Nacional de Combate ao Racismo; Prevenção a gravidez na Adolescência; Combate ao Trabalho Infantil; Consciência Negra; Prevenção ao suicídio; dentre outros	Mensal 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.2 Promover anualmente a participação dos usuários em atividades realizadas com a Rede Social local com foco na proteção aos direitos das crianças e adolescentes	18 de maio - Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual	Anual (3) 1x mínimo											X	

	Infantil;													
6.1 Promover mensalmente atividades de interação com as crianças e adolescentes acerca de suas vivências e expectativas no ambiente educacional	Oficina de Elaboração de Murais Reflexivos Atividade de Expressão Escrita e Oral	Mensal 1x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.2 Promover semestralmente ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional	Encontro para dinâmicas, vivências, oficinas, atividades comunitárias e recreativas, roda de conversa, inclusão digital, orientações e encaminhamentos	Semestral (3) 1x	X						X					
RESULTADOS ESPECÍFICOS PARA SCFV DE 15 A 17 ANOS														
7.1 Promover trimestralmente atividades que estimulem a participação dos usuários em encontros, conferências, seminários, audiências públicas, fóruns, redes comunitárias e outros eventos de participação social e fortalecimento da cidadania	Participação das reuniões do Conselho da cultura da Comunidade e rede socio assistencial; -Fóruns e palestras	Trimestral (3) 1x	X			X			X			X		

	sobre Combate ao bullying, prevenção ao Suicídio; Autocuidado (Cuidados de higiene pessoal e bucal), Prevenção à Gravidez na Adolescência; Orientação sobre políticas públicas.													
7.2 Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	Apresentação da retrospectiva das atividades e Plano de Trabalho	Anual (3) 1x	X											
8.1 Promover mensalmente atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	Oficina de inclusão digital; Informática; Elaboração de currículo, atividades preparatórias para o primeiro emprego, cursos de qualificação, visitas técnicas, dentre outros)	Mensal 1x	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
8.2 Promover anualmente ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas	Ação de informação com os pais, responsáveis	Anual (3) 1x											X	

famílias	e usuários sobre integração no mercado de trabalho; Inscrição no Primeiro Emprego, Jovem Aprendiz, Agendamentos para Fazer documentos pessoais, Palestras sobre o mundo do trabalho														
Realizar Pesquisa de Satisfação do usuário (5)		Anual (3) 1x													X
(2) A abertura de prontuário será realizada para todos os usuários em até 03 dias úteis após a inserção no serviço; (3) Por se tratar de marco executor, a OSC informará especificamente números e período de execução. Deve detalhar ao gestor a data, local e horário exatos de realização com antecedência mínima de 15 dias; (4) O processo de averiguação de infrequência ocorrerá após 05 dias úteis de faltas consecutivas; (5) O questionário de pesquisa de satisfação deve ficar disponível aos usuários, podendo incluir ainda na pesquisa familiares e colaboradores.															

ETAPAS DA PARCERIA

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA PARCERIA			
Etapa	Ações	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Aquisição de Insumos, materiais para o SCFV	01/07/2023	25/07/2023
	Seleção e contratação da equipe técnica e complementar	01/07/2023	10/07/2023
	Planejamento da capacitação	01/07/2023	10/07/2023
	Realização da capacitação inicial	10/07/2023	14/07/2023



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



	Organização do planejamento das ações equipe técnica e complementar	10/07/2023	14/07/2023
Mobilização	Reunião com gestor de parceria e com gestores do CRAS	01/07/2023	14/07/2023
	Reunião com as famílias referenciadas no CRAS	13/07/2023	13/07/2023
	Planejamento da cerimônia abertura das atividades dos usuários do SCFV	01/07/2023	14/07/2023
	Início das atividades com os usuários. Realizar a acolhida dos responsáveis, juntamente com as crianças e adolescentes inseridos pelo CRAS	18/07/2023	18/07/2023
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social as vagas previstas na parceria	01/07/2023	30/06/2027
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações e Cronograma de Execução das Ações constantes deste plano de trabalho	01/07/2023	30/06/2027
	Contratação de serviços necessários ao funcionamento do serviço	01/07/2023	30/06/2027
	Aquisição de material de consumo e alimentos;	01/07/2023	30/06/2027
	-Acolhida e Inscrição; Abertura e Evolução dos Prontuário; Elaboração do Diagnóstico Social; Escuta qualificada; Relatório de ocorrência; Fichas de evolução; Estudos de casos (EC) e Visitas (RIV), Encaminhamentos e outros.	01/07/2023	30/06/2027
	Reuniões coletivas com as famílias para inserção de novos usuários; Reunião com a equipe de referência; Reunião de Rede Socioassistencial	07/2023	04/2027
	Manutenção das condições de higiene e limpeza do espaço;	01/07/2023	30/06/2027
	Capacitações Internas Trimestrais	07/2023	03/2027
	Capacitações internas semestrais e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no plano de trabalho	09/2023	02/2027

Capacitações externas semestrais e a quantidade de profissionais tipo correlato prevista no plano de trabalho.	10/2023	04/2027
Planejamento semanal dos profissionais da equipe técnica: Planejamento e avaliação individual.	terças e quintas 04/07/2023	terças e quintas 29/07/2023
Apresentar relatório de dados dos usuários atendidos atualizados; Banco de dados; Prontuários; Lista de presenças.	01/07/2023	30/06/2027
Realizar busca ativa dos usuários infrequentes, através de ligações telefônicas e visitas domiciliares	01/07/202	30/06/2027
Estudo de Caso	01/07/2023	30/06/2027
Visitas Domiciliares	01/07/2023	30/06/2027
Eventos Familiares e comunitários - Reunião com pais e/ou responsáveis;	01/07/2023	30/06/2027
Grupo Psicossocial desenvolvimento de temáticas atuais;	01/07/2023	30/06/2027
Ação de sensibilização e prevenção às diferentes violações de direito com as famílias e usuários.	01/07/2023	30/06/2027
Atividades cidadãos (de cidadania)	01/07/2023	30/06/2027
Oficina de Artes pintura de restauro de telas e revitalização dos muros;	01/07/2023	30/06/2027
Atividades lúdicas e Recreativas e Socialização	01/07/2023	30/06/2027
Atividades coletivas, cooperativas, colaborativas e/ou integradas	01/07/2023	30/06/2027
Atividades Artísticas e Culturais	01/07/2023	30/06/2027
Evento multicultural que oportunize as crianças e adolescentes expor suas aptidões	01/07/2023	30/06/2027
Atividades externas	01/07/2023	30/06/2027
Cineclube	01/07/2023	30/06/2027
Ações com as famílias dos usuários abordando temas relacionados à inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.	01/07/2023	30/06/2027
AÇÕES ESPECÍFICAS PARA ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 17 ANOS		
Ações dentro do SCFV e ou na comunidade com parceiros da rede socioassistencial de acordo com a demanda.	01/07/2023,	30/06/2027



Execução	Realizar anualmente reuniões com a participação dos usuários e suas famílias para apresentação do planejamento das atividades	07/2023	07/2027
	Atividades de sensibilização sobre o mundo do trabalho	01/07/2023	30/06/2027
	Ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias	05/2023	05/2027
	Realizar Pesquisa de Satisfação	06/2023	06/2027

PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA			
Planejamento Orçamentário			
Recursos Humanos - CUSTEIO			
Despesa com profissionais SUAS E CORRELATOS (de 2025)			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário, encargos e benefícios)	Quantidade	Total Mensal
PROFISSIONAIS SUAS			
Assistente Social – SUAS	R\$ 4.783,72	1	R\$ 4.783,72
Coordenador Geral do SCFV - SUAS	R\$ 7.739,91	1	R\$ 7.739,91
Orientador Social – SUAS – Nível Médio	R\$ 2.714,38	3	R\$ 8.143,14
Orientador Social – SUAS – Nível Superior	R\$ 3.094,46	1	R\$ 3.094,46
Pedagogo – SUAS	R\$ 5.769,11	1	R\$ 5.769,11
Psicólogo – SUAS	R\$ 4.220,63	1	R\$ 4.220,63
PROFISSIONAIS CORRELATAS			
Assistente Administrativo I- CORRELATO	R\$ 3.516,78	1	R\$ 3.516,78
Auxiliar de Cozinha – CORRELATO	R\$ 2.371,66	1	R\$ 2.371,66
Auxiliar de Serviços Gerais - CORRELATO	R\$ 2.371,66	2	R\$ 4.743,32
Cozinheira – CORRELATO	R\$ 2.927,15	1	R\$ 2.927,15
Técnico Administrativo – CORRELATO	R\$ 6.121,04	1	R\$ 6.121,04
Nutricionista – CORRELATO	R\$ 3.235,23	1	R\$ 3.235,23
Total de Recursos Humanos	R\$ 48.865,73	15	R\$ 56.666,15



Item	Total Mensal
Alimentação	R\$ 17.200,00
Serviços de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica vinculados à execução do objeto	R\$ 8.011,85
Material de consumo	R\$ 8.100,00
Total Despesas de Complementares	R\$ 33.311,85
TOTAL MENSAL	R\$ 89.978,00

Parte 3.1 - DADOS COMPLEMENTARES – MÉDIAS MENSAIS DE CUSTOS

Despesas Complementares	Média Mensal de Gastos
Alimentação (vide tabela exemplificativa pág.16 e 17)	R\$ 17.200,00
Serviços de Terceiros (vide tabela exemplificativa Pág. 21 e 22) Serviços Contábeis – R\$ 1.300,00; Água/Esgoto (77m ³) – R\$ 3.000,00; Energia (kwh 914 a 1100) – R\$ 1.300,00; Telefonia (Oi telefonia plano mensal) – R\$ 80,00 Manutenção de Instalações físicas (banheiros, fogão, mesas, bancos, portas, janelas, telas, paredes, torneiras, vasos, pisos, coifa, tomadas, suportes, quadra, forros, ventiladores e demais outros serviços necessários conforme a demanda) R\$ 4.290,00; Dedetização, desratização e caixa d'água R\$ 900,00; (área de 4144,54m ²); Recarga de extintores R\$ 1.200,00 (08 Extintores); ônibus R\$ 1.100,00; Manutenção de periféricos e softwares (Impressoras, computadores)	R\$ 8.011,85



R\$ 500,00; Internet (camoa) 400mb – R\$ 130,00; Combustível (Gasolina, preço médio de R\$ 6,79, média de 42 litros por mês) R\$ 300,00 valor mensal; E demais serviços necessários para uma boa execução do objeto pactuado. Nota Explicativa: O valor pago a maior, trata-se de uma estimativa de valores dos serviços prestados, que variam de mês a mês conforme valores praticados no mercado. Os valores não são praticados todos os meses e vão de acordo com as demandas do SCFV. Caso o valor ultrapasse a média estimada para a rubrica o valor a maior será custeado com recursos próprios da OSC.	
Material de Consumo (vide tabela exemplificativa Pág. 17 a 21)	R\$ 8.100,00
Total das Despesas Complementares	R\$ 33.311,85

Enquanto vigorar a vigência da parceria as despesas mensais serão executadas conforme previsto neste planejamento orçamentário.

Remanejamento de Pequeno Valor

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do ato normativo setorial da Sedes, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

Pagamentos em Espécie

Não será admitida a realização de pagamento em espécie.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



Cronograma de Desembolso

Referência	JUL/2023 MÊS 01	AGO/2023 MÊS 02	SET/2023 MÊS 03	OUT/2023 MÊS 04	NOV/2023 MÊS 05
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	DEZ/2023 MÊS 06	JAN/2024 MÊS 07	FEV/2024 MÊS 08	MAR/2024 MÊS 09	ABR/2024 MÊS 10
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	MAI/2024 MÊS 11	JUN/2024 MÊS 12	JUL/2024 MÊS 13	AGO/2024 MÊS 14	SET/2024 MÊS 15
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	OUT/2024 MÊS 16	NOV/2024 MÊS 17	DEZ/2024 MÊS 18	JAN/2025 MÊS 19	FEV/2025 MÊS 20
Total do Desembolso	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00	82.042,00
Referência	MAR/2025 MÊS 21	ABR/2025 MÊS 22	MAI/2025 MÊS 23	JUN/2025 MÊS 24	JUL/2025 MÊS 25
Total do Desembolso	82.042,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00
Referência	AGO/2025 MÊS 26	SET/2025 MÊS 27	OUT/2025 MÊS 28	NOV/2025 MÊS 29	DEZ/2025 MÊS 30
Total do Desembolso	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00
Referência	JAN/2026 MÊS 31	FEV/2026 MÊS 32	MAR/2026 MÊS 33	ABR/2026 MÊS 34	MAI/2026 MÊS 35
Total do Desembolso	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00
Referência	JUN/2026 MÊS 36	JUL/2026 MÊS 37	AGO/2026 MÊS 38	SET/2026 MÊS 39	OUT/2026 MÊS 40
Total do Desembolso	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00
Referência	NOV/2026 MÊS 41	DEZ/2026 MÊS 42	JAN/2027 MÊS 43	FEV/2027 MÊS 44	MAR/2027 MÊS 45
Total do Desembolso	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00	89.978,00
Referência	ABR/2027 MÊS 46	MAI/2027 MÊS 47	JUN/2027 MÊS 48	TOTAL: R\$ 4.152.288,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e oito reais).	
Total do Desembolso	89.978,00	89.978,00	89.978,00		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



Total Geral da Parceria	
Total valor de referência pactuado	R\$ 82.042,00(mês 01 a 21) / R\$ 89.978,00 (mês 22 a 48)
Valor Global da Parceria	R\$ 4.152.288,00

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

PROFISSIONAIS - EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA EXIGIDA (SUAS)				
Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições
Assistente Social	01	Curso Superior	30h	- Profissional técnico de nível superior, com licenciatura comprovada em Serviço Social; - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco das famílias beneficiárias de transferência de renda e as potencialidades do território de abrangência do CRAS e demais órgãos da rede socioassistencial; - Acolher as famílias e ofertar informações sobre o Serviço, através do atendimento individualizado; - Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no Serviço; - Realizar acompanhamento particularizado, visitas domiciliares e busca ativa das famílias atendidas; - Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: Estudo de caso (EC), apoio nas fichas de evolução dos atendidos/famílias; - Participar das reuniões coletivas e de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, metas e resultados esperados; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, capacitações, reuniões internas e externas; - Participar das redes socioassistenciais e prestar esclarecimentos aos órgãos públicos, sempre que é demandado; - Realizar ações conjuntas ao CRAS e CREAS para efetivação de inscrições dos usuários e relatório de desligamento; - Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva; - Promover ações de sensibilização sobre o mundo do trabalho com a participação dos usuários e suas famílias; - Participar, junto com a demais equipe técnica, da elaboração do Plano de Trabalho e relatórios das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas;

QUADRA 04 CONJUNTO "E" LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

CNPJ: 02.290.594/0001-48

				- Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.
Coordenador Geral	01	Curso Superior	44h	Profissional técnico de nível superior, com licenciatura comprovada: - Coordenar, articular, planejar, delegar e acompanhar as atividades pré-estabelecidas no Plano de Trabalho; - Propor reuniões periódicas, a fim de discutir novas propostas de trabalho e ouvir opiniões dos demais profissionais; - Supervisionar e organizar com a equipe técnica, as capacitações permanentes dos recursos humanos do Serviço; - Participar das reuniões coletivas e de equipe para o planejamento das atividades, fluxos de trabalho, metas e resultados esperados; - Orientar e Avaliar o trabalho exercido pelos colaboradores, visando à qualidade do serviço prestado; - Planejar, solicitar e prestar contas dos recursos financeiros e materiais necessários à Presidente da instituição; - Articular as ações que potencializam as boas experiências no território de abrangência; - Supervisionar a alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Participar, junto com a demais equipe técnica, da elaboração do Plano de Trabalho e relatórios das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.
Orientador Social	01	Curso Superior	44h	Profissional técnico de nível superior, com licenciatura comprovada: - Atuar na recepção e acolhida dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados esperados; - Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência; - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas

				unidades e/ou, na comunidade; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, capacitações, reuniões internas e externas; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.
Orientador Social	03	Nível Médio	44h	-Trata-se de profissional com, no mínimo, nível médio de escolaridade, conforme dispõe a Resolução CNAS nº 09/2014. É o mediador dos núcleos do SCFV com atuação constante junto aos usuários, sendo responsável pela criação de um ambiente de convivência, participativo, de respeito, escuta e diálogo. Destacam-se as seguintes atribuições desse profissional: - Atuar na recepção e acolhida dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados esperados; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, capacitações, reuniões internas e externas; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos usuários por meio de instrumentais específicos, como listas de frequência; - Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da

QUADRA 04 CONJUNTO "E" LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

CNPJ: 02.290.594/0001-48

				família; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; - Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; - Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; - Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.
Pedagogo	01	Curso Superior	44h	- Profissional técnico de nível superior, com licenciatura comprovada em Pedagogia; - Participar da elaboração, da implementação, do acompanhamento e da avaliação da Proposta Pedagógica; - Participar das reuniões coletivas e de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, metas e resultados esperados; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, capacitações, reuniões internas e externas; - Orientar e coordenar a participação dos orientadores das fases de elaboração, execução, implementação e avaliação da proposta pedagógica; - Acompanhar as atividades pedagógicas dos orientadores sociais, bem como promover momentos de formação no período da coordenação pedagógica; - Supervisionar e orientar o preenchimento das fichas de chamada, das atividades desenvolvidas e avaliações; - Apoiar a equipe técnica nas fichas de evolução dos atendidos/famílias, dentre outros, garantindo o registro do trabalho pedagógico;

QUADRA 04 CONJUNTO "E" LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.

FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

CNPJ: 02.290.594/0001-48

				- Divulgar, participar e incentivar os orientadores sociais em todas as ações pedagógicas promovidas pela Instituição; - Participar, junto com a demais equipe técnica, da elaboração do Plano de Trabalho e relatórios das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas; - Divulgar o serviço nas redes sociais da instituição e território; - Participar de equipes interdisciplinares, realizando atividades em conjunto, sempre que necessário, tais como: visitas domiciliares, discussão de casos; - Participar, junto com a demais equipe técnica, da elaboração do Plano de Trabalho e relatórios das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.
Psicólogo	01	Curso Superior	30h	Profissional técnico de nível superior, com formação comprovada em Psicologia; - Avaliar comportamento individual, grupal e institucional dos atendidos; - Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas; - Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra psíquica e suas relações sociais; - Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados; - Participar das reuniões coletivas e de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho, metas e resultados esperados; - Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: Estudo de caso (EC), apoio nas fichas de evolução dos atendidos/famílias, visitas domiciliares e busca ativa; - Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, capacitações, reuniões internas e externas; - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; - Responsável pelo encaminhamento das famílias de usuários que frequentam o SCFV; - Conhecer as situações de vulnerabilidade social e de risco para suas famílias atendidas, acolher, ofertar informações e encaminhar as famílias e usuários para o CRAS; - Avaliar junto às famílias as metas e os resultados de impacto dos serviços; - Participar, junto com a demais equipe técnica, da elaboração do Plano de Trabalho e relatórios das atividades desenvolvidas, propondo soluções alternativas das disfunções detectadas; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.

➤ **Equipe Adicional (Correlata)**

Justificativa para profissionais adicionais ao previsto no item 1.10.2 da Nota Técnica nº 03/2022 (Anexo do Edital)

Os profissionais abaixo discriminados, embora não estejam previstos na equipe mínima de referência são fundamentais para o desenvolvimento da parceria no Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, pois suas atribuições estão ligadas indiretamente aos benefícios do trabalho ofertado.

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)					
Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
Técnico Administrativo (Administrativo Financeiro)	01	Curso Superior	44h	- Responsável pela prestação de contas dos convênios, conciliação bancária (comparativo entre as movimentações existentes no controle financeiro); - Pagamento de boletos bancários via internet; - Organização de documentos da contabilidade; - Inclusão de lançamento de contas a pagar de serviços de sistema; - Conferência de inclusão de lançamentos de contas a pagar nos sistemas feitos pelo departamento de compras; - Executar, sob supervisão do Coordenador geral da Instituição, atividades administrativas diversas, abrangendo a execução de trabalhos de	- Para organização financeira e os recursos humanos da OSC, faz-se necessário a contratação do profissional qualificado e com experiência, para garantir o perfeito funcionamento da estrutura organizacional. Para realizar a prestação de contas e acompanhamento financeiro e administrativo do termo de parceria, realizar a execução das atividades administrativas e acompanhamento de pessoal com maior presteza.

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
				redação de expedientes, correspondências oficiais, informações em processos, bem como executar trabalhos relativos à administração de pessoal, material, orçamento, finanças e outras atividades dessa natureza; - Organizar e atualizar fichários, arquivos, coletâneas de leis, regulamentos e demais normas relativas à Instituição; assessorar na aplicação e execução dos recursos oriundos do contrato; manter atualizado o cadastro dos profissionais da instituição; - Auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.	
Assistente Administrativo I	01	Nível Médio	44h	- Recepcionar o público; receber e organizar documentações para matrículas; - Fazer a manutenção periódica do banco de dados dos usuários do serviço; - Realizar e atender chamadas telefônicas, anotar e enviar recados direcionados a Instituição; Verificar e controlar entrada e saída de documentos; - Organizar arquivos; - Preparar, instalar e desinstalar equipamentos de áudio, vídeos e	- Justifica-se a contratação desse profissional para atuar na área de recepção (atendimento ao público), dando suporte à equipe pedagógica, equipe psicossocial, ao coordenador geral, bem como na área administrativa de forma a contribuir para o bom andamento do Serviço.

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
				acessórios; - Tirar cópias de documentos para a prestação de contas; - Auxiliar em pagamentos, prestações de contas, pesquisa e fazer levantamentos de preços; - Zelar pela higiene, limpeza, conservação e boa utilização dos equipamentos e instrumentos utilizados sob sua responsabilidade; - Inserir e conferir dados dos usuários em planilhas (Relação de Atendidos, Chamadas e demais dados a serem inseridos); - Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais; - Preparar prontuários individuais dos beneficiários mantendo organizado e atualizado; - Auxiliar nas atividades rotineiras de gestão financeira e pessoal, a equipe pedagógica, a equipe psicossocial, e ao coordenador geral; - Executar outras atividades compatíveis com sua função sempre que se fizer necessário.	
				- Seguir orientações do nutricionista; efetuar o controle do material existente na	- O público atendimento no SCFV, possuem vulnerabilidades diversas

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
Cozinheira	01	Nível Fundamental Incompleto	44h	cozinha; preparar e servir a alimentação escolar, de acordo com orientações do nutricionista, observando as normas de higiene, a data de validade dos gêneros alimentícios, a segurança e técnicas de cocção; manter sistematicamente a organização, higienização e a conservação do material de cozinha e dos locais destinados à preparação, estocagem e distribuição dos alimentos; - Informar, com antecedência, a direção da instituição a necessidade de reposição do estoque de alimentação, bem como controlar o consumo do gás; - Observar os aspectos dos alimentos, antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, a cor e ao sabor; -Verificar o cardápio do dia, selecionar, com antecedência, os ingredientes necessários e preparar a alimentação, observando padrões de qualidade nutricional, para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada; - Zelar pela aparência pessoal, apresentar-se sempre limpo, com touca, jaleco, sapatos fechados, unhas limpas e aparadas, fazer uso de máscaras durante o manuseio do alimento, dentre outras de	e dentre elas existem as necessidades financeiras e nutricional, para um melhor atendimento dos usuários a OSC pretende oferecer 03(três) refeições (café, almoço e lanche); - Conforme descrito nas atribuições, este profissional irá preparar as refeições diárias para os usuários assistidas no programa, em ambos os turnos. O profissional irá observar os padrões e orientações da qualidade nutricional para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada aos atendidos.

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
				acordo com a Vigilância sanitária; - Estar sempre atento aos hábitos de higiene de todos os que trabalham sob sua supervisão na cozinha; zelar pela segurança do ambiente para evitar acidentes; - Executar outras atividades compatíveis com sua função, sempre que necessário.	
Nutricionista	01	Curso Superior	20h	- Compete ao nutricionista responsável técnico (RT), de nível superior, assumir as atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação do SCFV; - Elaborar cardápio semanal, observando as práticas alimentares saudáveis, sustentáveis e higiênicos; - Elaborar e implementar o Manual de Boas práticas para serviços de alimentação; e - Executar outras atribuições pertinentes a função.	- Profissional responsável pelo cardápio e alimentação saudável dos assistidos. Conforme Resolução CFN 600/2018 do Conselho federal de Nutricionistas, Anexo III, em seu segmento A.2 - Segmento Alimentação e Nutrição no Ambiente Escolar, estabelece os seguintes parâmetros numéricos mínimos de referência. Acompanhar as atividades na cozinha como o manuseio dos alimentos.
				- Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções para prevenir acidentes;	- O público atendido no SCFV, possuem vulnerabilidades diversas, e dentre elas existem as necessidades financeiras e

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
Auxiliar de Cozinha	01	Nível Fundamental Incompleto	44h	- Ajudar a servir a alimentação de acordo com orientações do nutricionista; - Receber e/ou recolher louças e talheres, após as refeições, dispor quanto à limpeza das louças, talheres e utensílios empregados no preparo de refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; - Auxiliar o cozinheiro em todas as atividades relativas ao recebimento, a conferência, ao armazenamento, ao controle de gêneros e à preparação dos alimentos; - Zelar pela aparência pessoal, apresentar-se sempre limpo, com touca, avental, sapatos fechados, unhas limpas e amparadas, fazer uso de máscara durante o manuseio de alimentos, dentre outras, de acordo com as normas de Vigilância sanitária; - Auxiliar nos demais serviços correlatos à sua função, sempre que se fizer necessário.	nutricional, para um melhor atendimento dos usuários a OSC pretende oferecer 03 (três) refeições (Café, almoço e lanche); - Desta forma, será necessário o profissional de auxiliar de cozinha para manter a ordem e higiene, segurança do ambiente de manipulação dos alimentos, como também auxiliar o cozinheiro na preparação das refeições diárias e servir a alimentação aos usuários, assim como na limpeza e higienização da cozinha.
				- É o profissional responsável por manter os espaços limpos, higienizados e salubres ao atendimento; - Realizar trabalhos de limpeza em geral	- Para melhor atendimento dos usuários, faz-se necessário um ambiente acolhedor, limpo e higienizado, para isso, o auxiliar de

PROFISSIONAIS - EQUIPE ADICIONAL (COMPLEMENTAR)

Cargo	Nº de profissionais	Formação	Carga Horária Semanal	Atribuições	Justificativa
Auxiliar de Serviços Gerais	02	Nível Fundamental Incompleto	44h	utilizando ferramentas apropriadas a fim de manter as condições de higiene e conservação da Instituição; - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento; - Auxiliar nos demais serviços correlatos a sua função sempre que se fizer necessário.	serviços gerais é o profissional direcionado para a realização da manutenção, limpeza, conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas nas atividades, toda a manutenção é realizada observando as normas de segurança e conservação do espaço utilizado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns
ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS



II. Planejamento Financeiro- Planilha Financeira

RECURSOS HUMANOS (considerar salários e encargos sociais cujo ônus financeiro recaia sobre organização da sociedade civil.)

ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)

DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)

Profissionais/Tipo SUAS	Qtde	Salário individual	Total Salário	Proj. Anuênio	Cont. Sociais/PIS	FGTS	FGTS Resc.	Férias	13º	VT	Bem. Estar Social	PATF	Plano Odont.	Seg.Vida	Total Mensal
1.Assistente Social	1	3.432,00	R\$ 3.432,00	R\$ 34,32	R\$ 414,00	R\$ 331,23	R\$ 132,49	R\$ 385,15	R\$ 288,86	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 4.783,72
2. Coord. Geral SCFV	1	5.616,00	R\$ 5.616,00	R\$ 56,16	R\$ 67,75	R\$ 542,01	R\$ 216,80	R\$ 630,24	R\$ 472,68	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 7.739,91
3.Orientador Social - N. Médio	3	1903,20	R\$ 5.709,60	R\$ 57,10	R\$ 68,88	R\$ 551,04	R\$ 220,42	R\$ 640,74	R\$ 480,56	-	R\$ 78,00	R\$ 242,25	R\$ 61,20	R\$ 33,36	R\$ 8.143,14
4.Orientador Social - N. Superior	1	2.184,00	R\$ 2.184,00	R\$ 21,84	R\$ 26,35	R\$ 210,78	R\$ 84,31	R\$ 245,09	R\$ 183,82	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 3.094,46
5.Pedagogo	1	4.160,00	R\$ 4.160,00	R\$ 41,60	R\$ 50,19	R\$ 401,49	R\$ 160,59	R\$ 466,84	R\$ 350,13	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 5.769,11
6.Psicólogo	1	3.016,00	R\$ 3.016,00	R\$ 30,16	R\$ 36,38	R\$ 291,08	R\$ 116,43	R\$ 338,46	R\$ 253,85	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 4.220,63
Subtotal RH SUAS		20.311,20	R\$ 24.117,60	R\$ 241,18	R\$ 290,95	R\$ 2.327,62	R\$ 931,05	R\$ 2.706,53	R\$ 2.029,90	-	R\$ 208,00	R\$ 646,00	R\$ 163,20	R\$ 88,96	R\$ 33.750,98
Profissionais/Tipo Correlato	Qtde	Salário individual	Total Salário	Proj. Anuênio	Cont. Sociais/PIS	FGTS	FGTS Resc.	Férias	13º	VT	Bem. Estar Social	PATF	Plano Odont.	Seg.Vida	Total Mensal
1.Assistente Administrativo I	1	2.496,00	R\$ 2.496,00	R\$ 24,96	R\$ 30,11	R\$ 240,89	R\$ 96,36	R\$ 280,11	R\$ 210,08	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 3.516,78
2.Auxiliar de Cozinha	1	1650,00	R\$ 1.650,00	R\$ 16,50	R\$ 19,91	R\$ 159,24	R\$ 63,70	R\$ 185,17	R\$ 138,88	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 2.371,66
3.Aux. Serviços Gerais	2	1650,00	R\$ 3.300,00	R\$ 33,00	R\$ 39,81	R\$ 318,49	R\$ 127,39	R\$ 370,33	R\$ 277,75	-	R\$ 52,00	R\$ 161,50	R\$ 40,80	R\$ 22,24	R\$ 4.743,32
4. Cozinheira	1	2.060,39	R\$ 2.060,39	R\$ 20,60	R\$ 24,86	R\$ 198,85	R\$ 79,54	R\$ 231,22	R\$ 173,42	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 2.927,15
5.Técnico Admin.	1	4.420,00	R\$ 4.420,00	R\$ 44,20	R\$ 53,32	R\$ 426,58	R\$ 170,63	R\$ 496,02	R\$ 372,02	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 6.121,04
6.Nutricionista 20H	1	2.288,00	R\$ 2.288,00	R\$ 22,88	R\$ 27,60	R\$ 220,82	R\$ 88,33	R\$ 256,76	R\$ 192,57	-	R\$ 26,00	R\$ 80,75	R\$ 20,40	R\$ 11,12	R\$ 3.235,23
Subtotal RH Correlato		14.564,39	R\$ 16.214,39	R\$ 162,14	R\$ 195,61	R\$ 1.564,87	R\$ 625,95	R\$ 1.819,61	R\$ 1.364,71	-	R\$ 182,00	R\$ 565,25	R\$ 142,80	R\$ 77,84	R\$ 22.915,17
Subtotal RH (SUAS + Correlato)		34.875,59	R\$ 40.331,99	R\$ 403,32	R\$ 486,56	R\$ 3.892,49	R\$ 1.556,99	R\$ 4.526,15	R\$ 3.394,61	-	R\$ 390,00	R\$ 1.211,25	R\$ 306,00	R\$ 166,80	R\$ 56.666,15
DESPESAS COMPLEMENTARES															Total Mensal
1.Alimentação															R\$ 17.200,00
2. Material de Consumo															R\$ 8.011,85
3. Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) - conforme Portaria SEDES nº 91/2020 Art. 8º															R\$ 8.100,00
Manutenção das instalações físicas tais como pequenos reparos e adaptações na estrutura físicas; Serviços de internet, serviços de contabilidade, serviços de telefonia, recarga de extintores, dedetização, limpeza de caixa d'água e transporte para fins culturais e lazer.															
Subtotal Despesas Complementares															R\$ 33.311,85
TOTAL GERAL															R\$ 89.978,00

Nota Explicativa: Informo que o valor do campo férias na Planilha acima, Planejamento Financeiro corresponde a férias mais 1/3 de férias.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Centro Social Comunitário Tia Angelina
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Zilda Arns



Encargos Sociais	Percentual	Dispositivo legal
Proj. Anuênio	1% por ano trabalhado	Convenção coletiva SINTBREF
Cont. Socials/PIS	1%	
FGTS	8%	Lei Federal 8036/1966
FGTS Resc.	3,20%	Art. 18 Lei 8036/1990
Férias	8,33%	Art. 134 CLT
1/3 Férias	2,78%	Art. 134 CLT
13º	8,33%	Lei Federal 4090/1962
Bem. Estar Social		Convenção Coletiva Sintibref
PATF		Convenção Coletiva Sintibref
Plano Odont.		Convenção Coletiva Sintibref
Seg.Vida		Convenção Coletiva Sintibref
Salário Família		Art. 04 CLT

Conforme ACT 2024/2025 o CSCTA fornece para todos os empregados 03 refeições diárias (café da manhã, almoço/ lanche da tarde), de acordo com o cardápio disponibilizado pela instituição.

- Programa de Atendimento do Trabalhador e Família - PATF
- Programa de Bem Estar Social – BES
- Plano Odontológico – PO
- Seguro de Vida – SV

Todos os benefícios foram instituídos pela Convenção Coletiva e a OSC está obrigada a cumprir.

Brasília /DF, 21/03/2025.


Jéssica Patrícia Ferreira
Presidente

QUADRA 04 CONJUNTO “E” LOTE 04, VARJÃO, CEP 71.540-400, BRASÍLIA – DF.
FONE FAX: (61) 3468-2838/3468-8394. E-mail: tianair.coordgeral@gmail.com

CNPJ: 02.290.594/0001-48